



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE
SAÚDE E EDUCAÇÃO NA GESTÃO DE ALGUNS MUNICÍPIOS DA
MICRO-REGIÃO DE SOUSA-PB**

**SOUSA - PB
2008**

ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE
SAÚDE E EDUCAÇÃO NA GESTÃO DE ALGUNS MUNICÍPIOS DA
MICRO-REGIÃO DE SOUSA-PB**

**Monografia apresentada ao Curso de
Ciências Contábeis do CCJS da
Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.**

Orientador: Professor Me. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa.

**SOUSA - PB
2008**

ROGERIO ARAUJO DE MELO

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E
EDUCAÇÃO NA GESTÃO DE ALGUNS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DE
SOUSA-PB**

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada na forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande-PB.

Aprovado em: _____, _____, de 2008.

BANCA EXAMINADORA

Profº. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa
Professor Orientador

Profª: MSc. Karla Katiuscia N. de Almeida
Professor(a)

Profº: MSc. Diogo Henrique Silva de Lima
Professor(a)

Sousa-PB
Novembro/2008

Dedico,

Aos meus pais Raimundo Araújo Sobrinho e Maria Alda Araújo, que acreditaram em mim desde cedo dando-me lições de como driblar as dificuldades da vida cotidiana e, acima de tudo, dando a melhor jóia que o ser humano pode ter que é o estudo. Como também, dedico àquelas pessoas que contribuíram de forma direta dando todo apoio necessário para o meu estudo.

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu guia maior, que em todos os momentos mostrou-me saída nas situações que para mim não tinham solução, dando-me esperança de uma constante vitória.

Ao professor Gustavo, meu orientador, que com sua paciência e inteligência orientou-me de forma correta.

Aos meus colegas de classe, pelo grande laço de amizade que foi concretizado durante todos os anos de estudo.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Cumprimento dos Limites Constitucionais.....	34
TABELA 2 – Obras e aquisição de bens móveis e imóveis.....	35
TABELA 3 - Cumprimento dos Limites Constitucionais.....	36
TABELA 4 – Obras e aquisição de bens móveis e imóveis.....	37
TABELA 5 - Cumprimento dos Limites Constitucionais.....	37
TABELA 6 - Obras e aquisição de bens móveis e imóveis.....	38

LISTA DE SIGLAS

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar a aplicação dos recursos da saúde e da educação na gestão de alguns municípios da micro-região de Sousa, no período financeiro de 2005 a 2007. Num primeiro momento contextualizou-se a importância da contabilidade pública. Posteriormente, apresentou-se a legislação aplicada à contabilidade pública, com ênfase na Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, como também a legislação aplicada à administração pública, ou seja, orçamento público, LDO, LOA; como também as receitas e despesas públicas. Os dados necessários foram coletados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária nos anos de 2005 a 2007 nos municípios de São Francisco, Aparecida e São José da Lagoa Tapada. Em seguida apresentou-se em tabela e analisados no que se refere à aplicação dos limites constitucionais de saúde e educação. Na análise os dados constatou-se que os municípios superaram os limites constitucionais estabelecidos de saúde e educação.

Palavras-chave: Despesa Pública, LRF, Limites Constitucionais e Instrumentos de Planejamento.

ABSTRACT

The present work has as main objective to analyze the application of the resources of the health and of the education in the administration of some municipal districts of the personal computer-area of Sousa, in the financial period from 2005 to 2007. In a first moment contextualizou-if the importance of the public accounting. Later, we presented the applied legislation to the accounting publishes, with emphasis in the Law 4.320/64 and the Law of Fiscal Responsibility, as well as the applied legislation to the public administration, in other words, public budget, LDO, LOA; as well as the incomes and public expenses. The necessary data were collected in the Summarized Report of the Budget Execution in the years from 2005 to 2007 in the municipal districts of São Francisco, Aparecida and São José da Lagoa Tapada. Soon afterwards presented in table and analyzed in what refers to the application of the constitutional limits of health and education. In the it analyzes the data was verified that the municipal districts overcame the established constitutional limits of health and education.

Word-key: Public expense, LRF, Constitutional Limits and Instruments of Planning.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.2 Objetivos.....	12
1.2.1 Geral.....	12
1.2.2 Específicos.....	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1 Contabilidade Pública: Conceitos, objeto e objetivo.....	14
2.2 Principais Legislações Aplicadas à Contabilidade Pública.....	15
2.2.1 Lei 4.320/64.....	15
2.2.2 Lei de Responsabilidade Fiscal (101/00).....	15
2.3 Receitas Públicas.....	17
2.4 Despesas Públicas.....	19
2.4.1 Estágios da Despesa Pública.....	21
2.4.1.1 Fixação.....	21
2.4.1.2 Programação.....	22
2.4.1.3 Licitação.....	22
2.4.1.4 Empenho.....	23
2.4.1.5 Liquidação.....	24
2.4.1.6 Suprimento.....	24
2.4.1.7 Pagamento.....	24
2.5 A despesa pública com saúde e educação apresentada através de seus relatórios.....	25
2.6 Regimes contábeis.....	26
2.7 Instrumentos de Planejamento na Administração Pública Brasileira.....	27
2.7.1 Plano Plurianual.....	28
2.7.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	29
2.7.3 Lei Orçamentária Anual.....	30
3 METODOLOGIA.....	31
3.1 Caracterização dos Municípios analisados.....	31
3.2 Procedimentos metodológicos.....	32
4 ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS.....	34
4.1 Dados referente ao município de Aparecida.....	34
4.2 Dados referente ao município de São Francisco.....	36
4.3 Dados referente ao município de São José da Lagoa Tapada.....	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
6 REFERÊNCIAS.....	41
ANEXOS.....	43
Relatório resumido da execução orçamentária	

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal de 1988, o poder público é composto pelas seguintes esferas: União, Estados, Municípios e Distrito Federal, tendo ainda que se adequar a Lei de Responsabilidade Fiscal, sancionada em 2000, que trata da gestão de recursos e da transparência nos gastos públicos, entre outros aspectos. Desta forma vem somar e cobrar a responsabilidade que tem os gestores públicos frente à administração pública.

Segundo a Lei 4.320/64, que dá tratamento as normas de direito financeiro e também da Lei 101/00 (Responsabilidade Fiscal), o gestor público tem que ficar atento com os gastos e fazer uma relação com sua receita, como serão alocados, para assim autorizar as despesas dentro de suas condições previstas no seu orçamento, atentando para a economicidade e a aplicação do dinheiro público. Se por outro lado, ele não seguir os critérios que são exigidos vai contribuir para a evolução do montante da dívida pública gerando déficits crônicos e, conseqüentemente, mau aplicação do dinheiro público acarretando também em infringência dos limites constitucionais impostos por Lei e as respectivas sanções.

Nesse sentido, este trabalho surge de uma reflexão sobre as necessidades vitais da coletividade, no que tange em especial a uma distribuição eficaz e uma aplicação correta dos recursos públicos destinados a saúde e a educação, e com isso promover programas de execução as necessidades da sociedade nas diversas áreas tais como: cultura, transporte, lazer, dentre outras. Como frisa o art. 6º da Constituição Federal: "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição".

O presente trabalho está estruturado da seguinte forma: na primeira parte apresenta a introdução, contendo informações sobre o tema, a justificativa e a questão da pesquisa.

Logo após, a propositura dos objetivos, a fundamentação teórica, na qual dissertou-se de acordo com a literatura vigente, assuntos diversos sobre a realidade da contabilidade pública e do orçamento público. Tal orçamento, conforme ordenamento jurídico brasileiro engloba o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. Além dos comentários a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF/00 e da Lei de nº 4.320/64 abordou-se ainda, como foco principal, a despesa pública no âmbito da aplicação dos limites de aplicação do recursos destinados à saúde e educação exigidos por lei.

Em seguida, descreveu-se os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho, na qual apresenta-se explicações sobre os municípios pesquisados, bem como o tipo e os métodos de pesquisa empregados.

Por último, analisou-se os dados coletados, apresentados em forma de tabela, referente às receitas dos municípios nos anos de 2005 a 2007, no que tange a aplicação dos gastos com saúde e educação, objetivando uma melhor visualização dos recursos obtidos e gerenciados pelas referidas instituições, fornecendo subsídios para realização das considerações finais.

Atualmente, percebe-se a importância da adoção de novas práticas em Finanças Públicas, sendo necessário destruírem convicções negligentes e trazer maturidade à política administrativa, numa abordagem mais transparente e gerencialmente responsável.

Desse modo, o referido trabalho justifica-se pelo fato de propiciar uma reflexão junto aos cidadãos no caminho da eficiência e eficácia nos gastos da administração pública, priorizando a aplicação certa e com seriedade dos recursos públicos, oferecendo a sociedade mais escolas, creches, estradas, hospitais, segurança, satisfazendo assim as necessidades vitais do cidadão e contribuindo para que diminua a desigualdade social que perdura a décadas no Brasil.

Assim, será que os gestores públicos dos municípios de São José da Lagoa Tapada, Aparecida e São Francisco, situados na microrregião de Sousa, estão de acordo com os limites constitucionais de saúde e educação?

1.2 Objetivos

1.2.1 Geral

- Analisar a aplicação dos recursos da saúde e da educação na gestão dos municípios de São José da Lagoa Tapada, Aparecida e São Francisco, situados na microrregião de Sousa, no período financeiro de 2005 a 2007, verificando se os mesmos estão de acordo com os limites constitucionais.

1.2.2 Específicos

- Levantar dados referentes as receitas correntes anuais dos municípios de São José da Lagoa Tapada, Aparecida e São Francisco;
- Identificar a aplicação dos limites constitucionais de saúde e educação no Relatório Resumido da Execução Orçamentária desses municípios;
- Demonstrar a parcela dos recursos aplicados em Saúde e Educação que foram direcionados à obras e aquisição de móveis, nos municípios situados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade Pública: Conceitos, objeto e objetivo

A contabilidade pública, regulamentada no Brasil pela Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964, vem nos últimos anos despertando um grande interesse da classe contábil por aparecer uma grande abrangência nos serviços contábeis necessários para suprir as atividades da administração pública, como também pelas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal que a partir de 2000 estabeleceu normas de finanças públicas.

Vários são os conceitos da Contabilidade Pública, segundo KOHAMA (2003, p. 47), "Contabilidade Pública é o ramo da contabilidade que estuda, orienta, controla e demonstra a organização e execução da Fazenda Pública; O Patrimônio Público e suas variações". Baseado nesta premissa, percebe-se que a contabilidade pública envolve uma cadeia administrativa que engloba patrimônio público, observando a sua variação, além de orientar através de relatórios contábeis a real situação da administração para a tomada de decisões.

De acordo com ANGÉLICO (2006, p. 107-108):

Contabilidade Pública é a disciplina que aplica, na administração pública, as técnicas de registros e apurações contábeis em conformidade com as normas gerais do Direito Financeiro.

Partindo disso, tem-se o entendimento de que na contabilidade pública é aplicado todo o processo de escrituração, registro da previsão de receitas e fixação de despesas, além de apoiar o controle interno, observando a execução orçamentária de acordo com o previsto no orçamento e apresentando a real situação financeira da máquina administrativa.

O objeto de estudo da contabilidade pública é o Patrimônio Público dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, bem como suas instituições da administração indireta (autarquias, fundações e demais entidades que o ente público tem e detém a maioria do capital).

Ainda segundo ANGÉLICO (2006) o objetivo da Contabilidade Pública é fornecer informações a seus usuários por meio da identificação, da mensuração e da explicitação do orçamento e dos eventos econômicos, consubstanciados nos relatórios e nas análises

desenvolvidas pelos contadores. No caso do setor público, o destino dessas informações é subsidiar o processo decisório dos dirigentes públicos e mostrar para a sociedade, de forma transparente, como os recursos arrecadados são aplicados.

2.2 Principais Legislações Aplicadas à Contabilidade Pública

2.2.1 Lei 4.320/64

A Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Com o advento desta lei, deixou-se de elaborar orçamentos e demonstrativos de contas públicas de qualquer forma, pois foi determinada e apresentada uma nova metodologia para se efetuar a elaboração dos orçamentos, agregando a esta o planejamento e controle. Essa Lei vincula a elaboração do orçamento ao planejamento, isto é, cada órgão deverá fazer um levantamento dos gastos que terá com as atividades meios e atividades fins para, assim, proceder a fixação de suas despesas e inclui-las na peça orçamentária.

Percebe-se que esta lei, entre outras, disciplina a elaboração do orçamento brasileiro, sendo que todos os gestores públicos devem seguir e cumprir suas diretrizes de modo a uniformizar os orçamentos e demonstrativos, o que antes desse instrumento legal não era cobrado. Dessa forma, ela trouxe para o nosso país mais coerência para os recursos públicos geridos pela administração pública e, como consequência, os gestores que não obedecerem as suas exigências não terão suas contas anuais aprovadas.

2.2.2 Lei de Responsabilidade Fiscal (101/00)

De acordo com Khair, 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal conceitua-se como;

Uma lei complementar que, regulamenta o artigo 163 da Constituição Federal, estabelece as normas orientadoras das finanças públicas no País.

Ela objetiva aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, por meio de ação planejada e transparente que possibilite prevenir riscos e corrigir desvios capazes de atender o equilíbrio das contas públicas. Estão sujeitos à Lei de Responsabilidade Fiscal os Poderes Executivo, Legislativo, inclusive Tribunais de Contas e Judiciário, bem como o Ministério Público e os órgãos da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais subordinadas (KHAIR, 2000, p.13).

Assim, constata-se que foi preciso um longo período de gestões orçamentárias e financeiras desastrosas, embora não generalizadas, pela difícil situação econômica que o país se encontrava, para que os políticos brasileiros percebessem a necessidade de se fazer algo para pôr fim a essas práticas (Wander, 2003, p. 9). A Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) aprovada em 04 de maio de 2008, alcança todas as esferas de Governo – União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e compreende os órgãos da administração direta de todos os poderes e, no âmbito da administração indireta, abrange as autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes (Wander, 2003, P. 9). A LRF exige vários princípios tendo com um deles o da transparência, cujo objetivo é garantir a todos os cidadãos, individualmente ou por meio das diversas formas em que costumam se organizar, acesso às informações que demonstram as ações praticadas pelos governantes, graças ao art. 48 que prevê ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público incentivando a participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Com isso a LRF atribuiu à contabilidade pública, novas funções no controle orçamentário e financeiro, garantindo-lhe um caráter mais gerencial, bem como assegura que as informações contábeis passarão a interessar não apenas à administração pública e aos seus gestores, mas também à sociedade que poderá tornar-se participante do processo de acompanhamento e fiscalização das contas públicas.

Juntamente com a LRF, foram impostas penas severas para aqueles que não cumprirem com suas exigências conforme a **Lei N° 10.028, de 19 de Outubro de 2000**. Com o advento da Lei, não podemos dizer que ficou tudo as mil maravilhas, mas deu uma boa enxugada nos pensamentos dos maus administradores que utilizavam do dinheiro público para o seu bem estar particular deixando a sociedade discrente, sem a assistência mínima constante na Constituição Federal.

Entre as inovações que a LRF trouxe para maior transparência a gestão pública destaca-se o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Este relatório abrange todos os

poderes e o Ministério Público, devendo ser publicado bimestralmente, cujo conteúdo consiste nos demonstrativos da execução das receitas e despesas.

O RREO é composto das seguintes peças:

- Balanço orçamentário;
- Demonstrativo da execução das despesas por função/subfunção;
- Demonstrativo da receita corrente líquida;
- Demonstrativo do resultado primário;
- Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão;
- Demonstrativo das receitas e despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Demonstrativo da receita de impostos e das despesas próprias com saúde;
- Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária.

Portanto, observa-se a riqueza de informações que a LRF agregou para dar uma informação detalhada a quem interessar a execução do erário público.

2.3 Receitas Públicas

Para KOHAMA (2003, p. 60), Receitas Públicas é todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores, que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Na administração pública municipal, as receitas públicas são de fundamental importância por estar envolvida em situações singulares como a sua distribuição e destinação entre as esferas governamentais, o estabelecimento de limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo estudos e análises da carga tributária suportada pelos

diversos segmentos da sociedade.

Receita Pública são todos os ingressos de caráter não devolutivo auferidos pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas. Dessa forma, todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, pois tem como finalidade atender as despesas públicas. (Receitas Públicas: manual de procedimentos, STN, 2004, p. 14).

É notável a relevância da receita pública no processo orçamentário, cuja previsão dimensiona a capacidade governamental em fixar a despesa pública e, no momento da sua arrecadação, torna-se instrumento condicionante da execução orçamentária da despesa.

A Lei nº 4.320/64 regulamenta os ingressos de disponibilidades de todos os entes da federação classificando-os em dois grupos: orçamentários e extra-orçamentários. Os ingressos orçamentários são aqueles pertencentes ao ente público arrecadados exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais. Estes ingressos são denominados Receitas Públicas.

Segundo a lei 4320/64, Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebido de outras pessoas de direito público ou privado destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superávit* do Orçamento Corrente. (Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

Os ingressos extra-orçamentários são aqueles pertencentes a terceiros arrecadados pelo ente público exclusivamente para fazer face as exigências contratuais pactuadas para posterior devolução. Estes ingressos são denominados recursos de terceiros.

2.4 Despesas Públicas

A despesa pública pode ser vista como a execução ou aplicação dos recursos públicos fixados no orçamento, sendo detalhada nas divisões dentro das secretarias que compõem a administração.

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado, a qualquer título, pelos agentes pagadores para saldar gastos fixados na Lei orçamentária ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeios e investimentos, além dos aumentos patrimoniais, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações. (ANDRADE, 2002, p. 68).

Despesa pública nada mais é que o cumprimento ou a execução dos planos de trabalho, de investimentos e de custeio e as metas a serem atingidas na gestão sendo este elenco previsto na Lei Orçamentária Anual, fazendo com que o município cresça economicamente e socialmente, atendendo as necessidades públicas que seja na saúde, na educação e no social.

A despesa pública, segundo a natureza, classifica-se em dois grandes grupos: Despesa Orçamentária e Despesa Extra-Orçamentária;

Despesa Orçamentária Segundo, ANDRADE (2002, p. 68), são as que estejam discriminadas e fixadas no orçamento, estando, por conseguinte, previamente autorizadas pelo Legislativo, instituídas pelas normas legais e com adoção pelos três níveis de governos.

As despesas orçamentárias classificam-se pelas categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital; as primeiras subdividem-se em despesas de custeio e transferências correntes; as do segundo grupo em investimentos, inversões financeiras e transferência de capital.

- Despesas Correntes: São aquelas que se destina à manutenção dos órgãos da administração, são despesas de natureza operacional, não contribuem diretamente para formação e consecução de um bem de capital e se dividem em despesas de custeio e transferências correntes.

(Angélico, 2006, p. 63 e 64).

- Despesas de Capital: São aquelas realizadas pela administração pública, cujo propósito é adquirir novos bens de capital, ou mesmo, adquirir bens de capital já em uso, como é o caso dos investimentos e inversões financeiras, respectivamente, e, que constituíram, em última análise, incorporações ao patrimônio público. (Angélico, 2006, p. 63 e 64).

De acordo com ANGÉLICO (2006, p. 62 e 63):

Despesas de custeio: são as destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente à lei orçamentária (pessoal, material de consumo, serviços de terceiros etc.). Incluem-se também os gastos com obras de conservação e de adaptação de bens imóveis.

Transferências correntes: são despesas orçamentárias para as quais não corresponde uma contraprestação direta de bens ou serviços; são as subvenções sociais destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas, de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.

Despesas de investimentos: são aquelas necessárias ao planejamento e à execuções de obras, à aquisição de instalações, equipamentos, material permanente, constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro. Incluem-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de obras.

Despesa extra-orçamentária de acordo com ANGÉLICO, (Idem, p. 64) são os pagamentos que não dependem de autorização legislativa; aqueles que não estão vinculados ao orçamento público; não integram o orçamento; Correspondem à restituição ou à entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra – orçamentária. São exemplos as devoluções de cauções, fianças, salários e vencimentos não reclamados, pagamentos de resto a pagar e consignações em folha de pagamento.

2.4.1 Estágios da Despesa Pública

Estágios da despesa são etapas que devem ser observadas na realização da despesa pública.

Se examinarmos cuidadosamente o percurso da despesa pública, em conformidade com as disposições legais e regulamentares que disciplinam o processamento da despesa orçamentária, somos obrigados a admitir que três outros estágios, de considerável importância, devem ser estudados: o suprimento que antecede o estágio do pagamento; a programação da despesa e a licitação que antecedem nesta ordem, o estágio do empenho. (ANGÉLICO, 1995, p. 65)

Os estágios caracterizam importantes funções da administração pública e devem ser adotados com o objetivo não só de assegurar a qualidade das operações, em termos de eficiência e eficácia, como também para assegurar a Administração de possíveis erros, fraudes ou desvios, de modo a garantir transparência e confiabilidade dos atos dos dirigentes. Dividem-se as fases da despesa pública em: Fixação, Programação, Licitação, empenho, Liquidação, Suprimento e pagamento. (ANDRADE, 2002, p. 91)

Nessa perspectiva, os autores apontam a mesma linha de raciocínio no que se trata dos estágios das despesas públicas, apresentando todo o roteiro para gastar os recursos públicos, ou seja, se os gestores seguirem todos os estágios na seqüência correta, fará uma administração mais eficiente e transparente além de cumprir com as exigências da lei.

Conforme conceituado por ANDRADE, os estágios da despesa dividem-se em:

2.4.1.1 Fixação

É considerado o primeiro estágio da despesa. Constitui-se na determinação, por meio de estudos e cálculos fundamentados, do montante total a ser registrado como valor máximo orçamentário a ser consumido pela Administração Pública.

2.4.1.2 Programação

Resume-se na elaboração de um cronograma de desembolso para utilização dos créditos orçamentários, por meio de decreto do Poder Executivo, com o objetivo de disciplinar os gastos na mesma proporção que a previsão de realização das receitas. O objetivo da programação de despesa é assegurar recursos necessários e suficientes à melhor execução dos programas de trabalho do governo e proporcionar equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do Art. 4º, o Poder executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (LC 101/2000).

De acordo com o art. 8º da LC 101/2000, após trinta dias após a publicação do orçamento anual, o município apresentara o cronograma de mensal de desembolso juntamente com a programa financeira do exercício.

2.4.1.3 Licitação

Mecanismo legal que as entidades governamentais devem promover a fim de proporcionar uma disputa entre os interessados em celebrar negócio de conteúdo material ou patrimonial com a Administração. Seu objetivo é escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas, para adquirir bens e/ou serviços destinados a sua manutenção e expansão e é fundamentada pela Lei nº 8.666/63(Lei das Licitações).

São modalidades de licitação a concorrência, a tomada de preços, a carta convite, o pregão, o concurso e o leilão Existem ocasiões em que a licitação é dispensável ou inexigível, porém somente nos casos expressamente previstos em lei, ou seja, que se enquadrem no que determinam os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

2.4.1.4 Empenho

Ato prévio da autoridade reconhecendo e criando para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição. Materializa-se por meio de documento chamado “nota de empenho” e oficializa-se com a baixa da despesa na dotação orçamentária. É a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido, sendo proibida a realização de qualquer despesa sem empenho prévio. O empenho é um instrumento importante não só para assegurar o princípio da legalidade, ou seja, se há autorização orçamentária para a realização da despesa, mas, sobretudo para assegurar o equilíbrio orçamentário, já que a essa não poderá exceder o crédito autorizado.

O empenho é para o fornecedor ou prestador de serviço uma garantia de que o compromisso será pago, desde que observado o cumprimento das cláusulas contratuais. Para administração, o empenho é um instrumento de controle de crédito orçamentário, uma vez que vincula dotação para cumprir determinada obrigação.

De acordo com PISCITELLI (2006, p.177), o empenho não cria obrigação, mas reserva dotação orçamentária para garantir o pagamento estabelecido na relação contratual existente entre o Estado e seus fornecedores e prestadores de serviço.

Segundo ANDRADE (2002, p. 98), há três tipos de empenhos (ordinário, global e por estimativa).

Empenho Ordinário: é o tipo de empenho mais utilizado. Representa a despesa cujo valor é considerado líquido e certo para o credor, previamente conhecido e que deva ocorrer de uma só vez.

Empenho Global: quando o montante a ser pago também for previamente conhecido, mas deva ocorrer parceladamente no decorrer da execução orçamentária, geralmente em cada mês, durante a fluência do exercício. Esse tipo de empenho é muito comum nos casos de contratos. Para o pagamento, procede-se à emissão de sub-empenhos nos valores das parcelas até atingir o valor total do empenho global.

Empenho por estimativa: destina-se a atender a despesa de valor não quantificável durante o exercício, ou seja, quando não se pode determinar previamente o montante exato a ser pago. Por não ser a respectiva base periódica homogênea, estima-se o valor total da

despesa e procede-se à emissão de sub-empenhos até atingir o valor correto desta. No caso de insuficiência de saldo, o empenho poderá ser complementado, enquanto, no caso de sobras, poderão estas ser anuladas. Citam-se, como exemplo, as contas de água, luz, telefone, despesas com tarifas bancárias etc.

2.4.1.5 Liquidação

É a fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou de implemento de condição.

De acordo com o art. 63 da lei nº 4.320/64 *“A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”*.

Diante do exposto, não basta simplesmente dar direito ao credor; é preciso confirmar toda documentação que deu origem ao processo, tais como requisição, autorização, licitação, contrato, nota de empenho contendo o histórico da despesa, dotação orçamentária, como também constatar se o material ou serviço a qual se formaliza com carimbo e assinatura do responsável pelo documento já foi entregue. E no caso de obras verifica-se a obra foi executada na forma específica em contrato observando se as medições apresentadas estão de acordo com o serviço.

2.4.1.6 Suprimento

É a mera entrega ou transferência às instituições financeiras ou ao próprio caixa dos recursos financeiros para pagamento dos débitos a serem quitados.

2.4.1.7 Pagamento

É o último estágio da despesa pública. É o momento em que se salda, com despacho do Secretário Municipal da Fazenda, a dívida do poder público para com seus credores,

repassando os valores numerários, mediante crédito em conta corrente ou em espécie, quando autorizado, a seus responsáveis, os quais darão a devida quitação no documento.

Já Kohama(2003), resume os estágios da despesa dividindo-as apenas nas etapas de: empenho, liquidação e pagamento. No entendimento deste autor, essas são as principais etapas, pois a obrigação do pagamento só é efetivada com o empenho; o direito adquirido pelo credor só está na fase da liquidação e no pagamento é concretizada as duas operações anteriores.

2.5 A despesa pública com saúde e educação apresentada através dos seus relatórios

De acordo com o Manual de Elaboração do R.R.E.O. - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional (2003, p. 94), o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação provenientes da receita resultante de impostos, de receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita, as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEF, o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção.

Este demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Ainda de acordo com o Manual de Elaboração do R.R.E.O. - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional(2003, p. 148),O Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, aplicado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios apresenta a receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, as despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e por sub-função, as transferências do Sistema Único de Saúde provenientes de outros entes federados e a participação destas na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos, nas ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, previstos na Constituição Federal.

A parcela dos impostos transferida pelos Estados aos respectivos Municípios, referentes à repartição do ICMS, IPI-Exportação e IPVA deverá ser deduzida da base de cálculo da

receita para efeito de apuração do cumprimento dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos.

Não poderão ser deduzidas da base de cálculo da receita, para fins de apuração dos percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, a parcela adicional do ICMS vinculada ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, ou qualquer outra parcela de receita vinculada a fundo ou despesa.

Diante do exposto, vê-se que a despesa pública apresenta – se de várias formas dependendo do evento em que trata a despesa, no que tange a análise do cumprimento dos limites constitucionais de saúde e educação, demonstra-se através dos anexos X e XVI da RREO, que é uma importante ferramenta para a transparência da gestão pública, pois, é publicado em veículos de comunicação que dá acesso a qualquer pessoa que venha interessar ao destino do erário público.

2.6 Regimes Contábeis

Existem, pela consagração das práticas contábeis, três tipos de regime contábil, segundo ANDRADE (2008, p. 7 e 8) são eles:

- Regime de caixa – é aquele que destaca como receitas e despesas todas as entradas e saídas de recursos financeiros ou não, recebidos, pagos, arrecadados ou recolhidos, efetivamente, durante o exercício financeiro, independentemente de referir – se a créditos ou a débitos de outros exercícios.
- Regime de competência – se destaca com as movimentações orçamentárias pertencentes a fatos geradores efetivamente realizados dentro de um exercício, com o reconhecimento e a apropriação nesse exercício, repercutindo financeiramente no exercício seguinte.
- Regime misto – é o regime contábil que mescla o regime de caixa e regime de competência para apuração dos resultados dos exercícios. No Brasil, a contabilidade das instituições públicas é regida por este regime misto, de acordo com o que preceitua o art. 35, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64: “Art. 35.

Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadadas; e II – as despesas nele legalmente empenhadas.”.

O referido autor traça ainda os seguintes esclarecimentos: no regime de caixa, são consideradas as receitas e despesas do exercício o que recebe e o que se paga durante o exercício financeiro; no regime de competência, as receitas e despesas são atribuídas ao exercício de acordo com a data da ocorrência do fato gerador, e não quando são recebidas as receitas ou quitadas as despesas.

Já na concepção de SLOMSKI (2003) entende-se por regimes contábeis que:

Regime de caixa entende-se o regime de escrituração que reconhece as receitas do período nele arrecadadas e as despesas nele paga.

Regime de competência se reconhecem todas as receitas e despesas do período nele incorridas, isto é, de acordo com a data da real ocorrência da transação econômica e não quando do recebimento ou pagamento.

Regime misto utiliza-se no Brasil, para a escrituração contábil, corroborado pela Lei Complementar nº 101/00, se seu art. 50, § 2º, que diz a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa.

Por último, o regime misto é caracterizado pela adoção dos dois regimes. Na Contabilidade Pública brasileira é utilizado da seguinte forma: para as receitas, o regime é o de caixa, que serão escriturados as receitas arrecadadas no exercício financeiro e quanto às despesas o regime é o de competência, para as despesas empenhadas, que cria para o estado a obrigação do pagamento.

2.7 Instrumentos de Planejamento na Administração Pública Brasileira

O planejamento é função obrigatória do governo, no cumprimento do seu papel de agente normativo e regulador da atividade econômica.

O orçamento público não é somente uma contabilidade de previsão de

receitas e fixação de despesas; ele é maior e atinge grande número de pessoas, expressando as políticas desenvolvidas pela entidade pública, os interesses que nele predominam e os setores beneficiados.(ANDRADE, 2002, p. 37).

Para ANDRADE (2002), o orçamento público destaca-se não somente pelos seus valores fixados de receitas e despesas, mas, também pelo grande detalhamento de metas ou objetivos a serem cumpridos por suas secretarias municipais dando uma dimensão futura de desenvolvimento social e econômico para o município.

O orçamento não é essencialmente uma lei, mas, um programa de trabalho do poder executivo que contém planos de custeio dos serviços públicos, planos de investimentos, de inversões e, ainda, de obtenção de recursos, por isso, entendemos que o orçamento é um programa de custeios, investimentos, inversões, transferências e receitas, proposto pelo Poder Executivo para um período financeiro e aprovado pelo Poder Legislativo. (ANGÉLICO, 2006, p. 18/19).

Consoante a lição de ANGÉLICO, é através do orçamento que o poder executivo apresenta seus programas de trabalho, plano de custeio dos serviços público e plano de investimentos, uma vez que aprovada a proposta orçamentária pelo Poder Legislativo o gestor irá buscar através de convênios e parcerias a obtenção de recursos para cumprir com as despesas fixadas detalhadamente em cada secretaria no orçamento aprovado.

De acordo com a CF/88, art. 165 são leis orçamentárias:

2.7.1 Plano Plurianual

O Plano plurianual é um programa de trabalho elaborado pelo executivo para ser executado no período de 4 anos, sendo a transformação em lei dos ideais que visa o crescimento econômico e à expansão das ações de governo.

Na visão de SLOMSKI (2003, p. 214):

A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, estadual e municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas a programas de

duração continuada.

A iniciativa do Projeto de lei do PPA é do Poder Executivo, e todos os órgãos que compõe a administração têm grande responsabilidade pelo planejamento plurianual. Seu envio a Câmara devera ser feito ate 30 de Agosto do primeiro ano de mandato, e devolvido para sanção do Poder executivo até o final da segunda seção legislativa, ou seja, 31 de Dezembro.

2.7.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A lei de diretrizes orçamentárias conceitua-se como;

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estadual e municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributaria e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras de fomento. (SLOMSKI, p. 215).

Para Andrade com o advento da Lei Complementar nº 101/00 ou Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) passou ainda a exaltar: equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho, visando ao cumprimento de metas fiscais e do resultado primário e nominal, além de direcionar formas de limites de gastos com pessoal, limites de dívidas, uso de reserva de contingência, avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e a inclusão de anexos de metas fiscais e riscos fiscais. Os municípios com população abaixo de 50.000 habitantes não estão dispensados de incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias os anexos citados, a partir do quinto ano de vigência da LRF, porem podem emitir e publicar seus Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária semestralmente (ANDRADE, 2002, p. 27 e 28).

O PPA apresenta as ações, os programas, às despesas de capital e as manutenções delas decorrentes para os dois biênios que corresponde a quatro anos, já a LDO é a lei que norteia o orçamento anual, ou seja, nelas estão presentes as metas e prioridades já vistas e contidas no PPA para o exercício de que se trata.

2.7.3 Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual é o plano de trabalho para o exercício a que se refere, expresso por um conjunto de ações a realizar, com o fim de atender as demandas da sociedade e indicar recursos necessários a sua execução.

Andrade, 2002, p 36, deixou assentado que a LOA, também chamada Lei de Meios, é pois uma lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Conforme a Constituição Federal 1988 art. 165 § 5º, I, II e III, a Lei Orçamentária Anual compreenderá.

- Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, aos seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Poder Público Municipal direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- O Orçamento da Seguridade Social incluindo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

Tem-se o entendimento de que a LOA é a peça fundamental da administração para o gestor conseguir atingir suas ações e ele terá que seguir todos os preceitos orçamentários ora destacados em lei, para assim firmar uma política financeira segura, como também obedecer aos princípios contábeis e os requisitos exigidos por lei. Vale salientar que a Lei Orçamentária estima a receita e fixa as despesas, portanto, o gestor só poderá executar as despesas fixadas na LOA se as receitas ora previstas forem realmente creditadas nos cofres públicos e para que isto aconteça não só depende do gestor e sim das cotas ou verbas transferidas para os municípios pelo governo federal, seja através de Convênios, FPM, ICMS ou outros.

3 METODOLOGIA

A ciência é o estudo desenvolvido com critérios metodológicos, das relações entre causa e efeitos de um fenômeno com que permite se chegar a um conjunto de conclusões exatas, verdadeiras, lógicas, demonstráveis por meio de testes experimentais.

O método (metodologia) é o conjunto de processos pelos quais se torna possível desenvolver procedimentos que permitam alcançar um determinado objetivo.

O presente trabalho se propôs a analisar, questionar e discutir a temática ao respeito aos limites constitucionais de saúde e educação em alguns municípios da micro-região de Sousa: São José da Lagoa Tapada, Aparecida e São Francisco.

Para realizar o presente trabalho, optou-se por um estudo de caráter bibliográfico e de multicasos. A pesquisa bibliográfica tem como princípio básico conhecer as diferentes formas de contribuição científica que se realizaram sobre determinado assunto ou fenômeno.

Esse procedimento segundo Matos (2001, p. 40) "A pesquisa bibliográfica é realizada a partir de um levantamento de material com dados já analisados, e publicados por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas da web, sites, sobre o tema que desejamos conhecer".

Um outro método de investigação a ser utilizado é o multicaso, por se tratar de uma alternativa que proporciona uma amostra reduzida, que faz com que essa modalidade de pesquisa se apresente como uma das mais populares entre os investigadores. Na visão de Matos (2001) "Utilizamos esse procedimento ao selecionarmos apenas um objeto de pesquisa, obtendo grande quantidade de informações sobre o caso escolhido e, conseqüentemente, aprofundando seus aspectos. Diferencia dos estudos quantitativos porque estes últimos buscam informações padronizadas sobre muitos casos".

3.1 Caracterização dos Municípios analisados

Como referência para o trabalho apresenta-se uma breve caracterização dos municípios

supracitados conforme *on line*¹:

Aparecida é um município brasileiro do estado da Paraíba localizado na microrregião de Sousa. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2006 sua população era estimada em 7.254 habitantes. Área territorial de 229 km². O município foi criado pela lei nº 5.896 de 29 de abril de 1994, 106º da Proclamação da República, e no dia 3 de outubro de 1996 realizou-se a sua primeira eleição para prefeito, vice-prefeito e vereadores.

São José da Lagoa Tapada, município do estado da Paraíba (Brasil). Está a uma altitude de 257 metros. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2006 sua população era estimada em 6.840 habitantes. Área territorial de 304 km². São José da Lagoa Tapada está localizado na mesorregião do Sertão Paraibano e na microrregião de Sousa. Sendo emancipado no dia 28 de Julho de 1959. De acordo com o IBGE, o município tem uma área territorial de 304 Km. Sua população em 2007 é de 7.810 habitantes. A economia do município está baseada na agricultura e pecuária.

São Francisco está localizado na região Oeste da Paraíba, limitando-se a Oeste com Souza, ao Sul Aparecida, a Leste Pombal e a Norte Santa Cruz. Ocupa uma área de 126,7km, inserida nas folhas Souza (SB.24-Z-A-V) e Pombal (SB.24-Z-A-VI), escala 1:100.000, editadas pelo MINTER/SUDENE em 1972. O município foi criado pela lei nº 5.907 de 29 de Abril de 1994 e instalado em 01 de Janeiro de 1997. De acordo com último censo do IBGE, a comunidade possui uma população de 3.464 habitantes, dos quais 1.750 são homens e 1.714 mulheres. Desse total o número de alfabetizados com idade igual ou superior a 10 anos é de 2.010 o que corresponde a uma taxa de alfabetização 68,3% da população. A cidade contém cerca de 884 domicílios particulares e permanentes, destes 423 são abastecidos pela rede geral de água, 576 possuem sistema de esgotamento sanitário e 272 conta com sistema de coleta de lixo. No setor de saúde o serviço é prestado por 01 unidade ambulatorial. A educação conta com o concurso de 12 estabelecimentos de ensino fundamental. A agricultura constitui a principal atividade econômica da comunidade.

3.2 Procedimentos metodológicos

O trabalho tem como finalidade mostrar através de uma análise descritiva do material comprobatório, como são aplicados os gastos com saúde e educação nos três municípios paraibanos da micro-região de Sousa, que pesquisamos através do R.R.E.O.(Relatório Resumido de Execução Orçamentária) nos anos de 2005 a 2007 destes municípios para

¹ <https://www.cprm.gov.br/paraiba/relatorio/saoj181>, <https://www.cprm.gov.br/paraiba/relatorio/apar010>, <https://www.cprm.gov.br/paraiba/relatorio/saof176>:

assim identificar quais as cidades que cumpriram com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, mostrando também a importância do profissional contábil na orientação da tomada de decisões da gestão pública.

Para se concretizar esse objetivo, foi utilizada a ferramenta Excel for Windows para se tabular os dados a fim de explanar os demonstrativos.

Os dados referentes as receitas foram reproduzidos através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos três municípios que fazem parte da microrregião de Sousa conforme anexo I.

Posteriormente, esses dados foram confrontados com os anexos 10 e 16 da R.R.E.O. para verificar se os limites constitucionais foram cumpridos de acordo com a seguinte Legislação:

Art. 198 da CF/88 As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre;

Art. 77 da ADCT Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Art. 212 da CF/88 "A União aplicará, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino".

4 ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

Na análise dos dados, as tabelas 1,3 e 5 apresenta-se com os percentuais relativos a aplicação de recurso em saúde e educação e nas tabelas 2,4 e 6 os demonstrativos de obras e serviços e aquisição de bens móveis/imóveis dos municípios de Aparecida, São Francisco e São Jose da Lagoa Tapada nos anos de 2005 a 2007.

4.1 Dados referente ao município de Aparecida

Tabela 1(% de aplicação de recursos em Educação e Saúde na cidade de Aparecida)

Município: APARECIDA-PB				
Ano	Receita Corrente	Despesa Corrente	Aplicação em Educação (%)	Aplicação em Saúde (%)
2005	5.136.315,87	4.275.554,99	26	16
2006	5.577.575,03	4.690.139,35	27,86	21,14
2007	5.952.006,51	5.924.631,93	30	16,13

Fonte: Elaboração do autor com dados extraídos dos Anexos X e XVI da R.R.E.O.

Conforme discriminado na tabela 1, o município de Aparecida em relação aos limites constitucionais de Educação e Saúde nos anos de 2005 a 2007 atingiu os limites mínimos estabelecidos por lei que é de 25% em Educação e 15% em Saúde. Observa-se um crescimento gradativo, ou seja, de acordo com o aumento da receita de cada ano, conseqüentemente terá aumento da aplicação do recurso, sendo que no ano de 2007, a aplicação da saúde diminuiu em relação a 2006.

Ao fazer uma análise mais detalhada no exercício de 2007, identificam-se que o limite constitucional foi atingido, mas, a execução do recurso deixou a desejar, pois, se a receita aumentou respectivamente a aplicação em saúde tem que ser maior.

No ano de 2006, houve uma divergência na receita, pois, o valor informado na R.R.E.O., está a menor do que o valor apresentando no balancete de dezembro, portanto, o valor informado na tabela 1, foi coletado no balancete de dezembro que e o correto, segundo

informações da contadora do município.

Tabela 2(Obras e aquisição de bens móveis-imóveis)

Município: APARECIDA-PB			
Demonstrativo de Obras e Serviços / Aquisição de bens Móveis e Imóveis			
Ano	Secretaria	Obras e serviços de engenharia	Aquisição de Bens móveis ou imóveis
2005	Educação	-	7.771,97
	Saúde	-	111.149,64
2006	Educação	337.944,73	12.728,35
	Saúde	18.757,89	17.566,68
2007	Educação	128.777,64	2.750,00
	Saúde	27.167,86	3.550,00

Fonte: Elaboração do autor com dados extraídos dos Anexos V e VII dos balancetes

Na tabela 2, apresenta-se as obras e investimentos do município mostrando que os recursos gastos com educação e saúde, são desmembrados de acordo com as necessidades da cidade.

No ano de 2005, o município faz um investimento com compra de ambulâncias para o município. Que da uma assistência direta a população em geral.

No ano de 2006, é construído um ginásio poliesportivo para prática esportiva e educativa da comunidade.

Em 2007, não aconteceu investimento significativo na saúde conforme foi apresentado na tabela 1.

4.2 Dados referente ao município de São Francisco

Tabela 3(% de aplicação de recursos em Educação e Saúde na cidade de São Francisco)

Município: SÃO FRANCISCO-PB				
Ano	Receita Corrente	Despesa Corrente	Aplicação em Educação (%)	Aplicação em Saúde(%)
2005	4.179.531,94	3.231.748,29	27	21,68
2006	4.144.176,96	4.005.990,15	29,01	16,64
2007	4.843.406,79	4.752.428,01	29,32	18,26

Fonte: Elaboração do autor com dados extraídos dos Anexos X e XVI da R.R.E.O.

De acordo com a tabela 3 o município de São Francisco em relação aos limites constitucionais de Educação e Saúde nos anos de 2005 a 2007 atingiu os limites mínimos estabelecidos por lei que é de 25% em Educação e 15% em Saúde, portanto, nota-se que o ano de 2007 foi o ano de melhor desempenho da aplicação dos recursos públicos, pois, a receita foi no montante R\$ 4.843.406,79, ou seja, a maior receita de todos os anos pesquisados, conseqüentemente teve um maior percentual de aplicação.

De acordo com informações coletadas no orçamento deste município a efetividade do gasto público ainda é muito restrita as despesas de pessoal e manutenção, os gestores públicos precisam inovar as suas concepções sobre administração pública, criando subsídios para maior desenvolvimento sócio econômico na cidade, ou seja, fazendo um orçamento participativo, dando oportunidade a comunidade através de parcerias para desenvolver-se conforme seja sua atividade e a capacidade da cidade.

Tabela 4(Obras e aquisição de bens móveis-imóveis)

Município: SÃO FRANCISCO-PB			
Demonstrativo de Obras e Serviços / Aquisição de bens Móveis e Imóveis			
Ano	Secretaria	Obras e serviços de engenharia	Aquisição de Bens móveis ou imóveis
2005	Educação	-	1.563,41
	Saúde	-	3.093,00
2006	Educação	84.498,74	9.351,03
	Saúde	-	3.748,69
2007	Educação	78.967,93	6.881,23
	Saúde	-	1.200,00

Fonte: Elaboração do autor com dados extraídos dos Anexos V e VII dos balancetes

No ano de 2006, o município faz um investimento na construção de um ginásio poliesportivo, para dar suporte às escolas municipais da sede e da zona rural, conforme mostra a tabela 4.

Já em 2007, o município faz reforma em salas de aulas das escolas municipais.

De acordo com a tabela 4, não houve aquisição de imóveis no período analisado.

4.3 Dados referente ao município de São José da Lagoa Tapada

Tabela 5(% de aplicação de recursos em Educação e Saúde na cidade de São J. L. Tapada)

Município: SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB				
Ano	Receita	Despesa	Aplicação em Educaçao (%)	Aplicacao em Saude(%)
	Corrente	Corrente		
2005	5.293.951,32	4.437.242,53	37,11	24,16
2006	5.469.311,50	5.012.453,42	28,36	17,79
2007	6.563.405,00	6.320.463,15	31,99	19,69

Fonte: Elaboração do autor com dados extraídos dos Anexos X e XVI da R.R.E.O.

Diante dos valores apresentados na tabela 5, a cidade São José da Lagoa Tapada em relação aos limites constitucionais de Educação e Saúde nos anos de 2005 a 2007 atingiu os limites mínimos estabelecidos por lei que é de 25% em Educação e 15% em Saúde, identifica-se que o ano de 2007, a receita superou o valor em relação ao crescimento do ano de 2005 a 2006, mostrando que a arrecadação aumentou.

Tabela 6(Obras e aquisição de bens moveis-imoveis)

Município: SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB			
Demonstrativo de Obras e Serviços / Aquisição de bens Móveis e Imóveis			
Ano	Secretaria	Obras e serviços de engenharia	Aquisição de bens moveis ou imóveis
2005	Educação	-	47.200,00
	Saúde	-	52.788,40
2006	Educação	-	41.100,50
	Saúde	84.000,00	7.172,54
2007	Educação	327.721,37	-
	Saúde	-	65.293,77

Fonte: Elaboração do autor com dados extraídos dos Anexos V e VII dos balancetes.

A tabela 6, mostra que no ano de 2005 foi adquirido um veículo para dar suporte a secretaria de educação, como também, feito reforma de carteiras escolares. Já na saúde adquiriu-se veículo tipo Fiat uno para dar assistência fazendo visita nas comunidades, além de ser feito compra de um consultório odontológico para posto de atendimento medico.

Em 2006, e reformado e ampliado um posto de saúde na sede do município.

Já no ano de 2007, destaca-se a construção de unidade escolar com 10 salas de aulas para atender a demanda do município. Como também e adquirido uma ambulância para da a assistência a pessoas doentes do município.

Ao fazer a análise da aplicação dos limites constitucionais de saúde e educação dos municípios acima apresentados nos anos de 2005 a 2007, verifica-ses que todos os

municípios estudados estão aplicando os recursos de acordo com as disposições constitucionais na saúde e na educação.

Mas, não basta apenas obedecer a lei, e sim, criar condições para melhor gerir os recursos públicos e atender as necessidades da população, para isso os gestores tem por obrigação está por dentro da nova administração, uma vez definido que gasto público, deve ser trabalhado de forma qualitativa, é preciso esclarecer também que as pessoas ou secretários a qual fazem parte da gestão devem ser capacitadas, tendo um bom entendimento sobre a eficiência e a eficácia na administração para que as despesas se realizam em nome e, em tese, em benefício da sociedade ou de uma parcela expressiva dela.

Para identificar as dimensões pelas quais é possível avaliar a qualidade do gasto público é necessário, preliminarmente, admitir que esse gasto não é desqualificado por natureza, não é necessariamente negativo, nocivo, injusto, ineficiente ou propenso a causar prejuízos irreversíveis a sociedade.

No entanto, recomenda-se a continuidade da aplicação dos recursos públicos na área de educação para mantermos escolas ativas, merenda escolar, transporte escolar e uma boa qualidade de ensino e na área de saúde termos médicos qualificados, veículos de boa qualidade, hospitais estruturados com urgência e emergência, além de medicamentos para atender a demanda da população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a elaboração dessa pesquisa procurou-se fazer uma pesquisa bibliográfica sobre a literatura atual à luz da contabilidade pública, a fim de se embasar para demonstrar a funcionalidade da administração pública apresentando os principais passos para executar os recursos referentes à saúde e educação nos municípios de São José da Lagoa Tapada, Aparecida e São Francisco, situados na microrregião de Sousa, no período financeiro de 2005 a 2007.

A administração pública é regida por um elenco de leis anuais que deve ser elaborada através das do orçamentos, a fim de que se possa cumpri-lo com o máximo de critério possível. A LRF foi uma inovação para as administrações que quando entrou em vigor a matéria teve rejeição por partes dos gestores e não deram credibilidade, mas com o passar do tempo aqueles gestores que não cumpriram com a lei tiveram suas contas reprovadas e penalidades severas e, conseqüentemente, viram que a LRF tinha que ser cumprida ponto a ponto e que o erário publico não poderia ser aplicado de todas as formas.

Dessa forma, buscou-se demonstrar como foram feitos os gastos com saúde e educação nos referidos municípios, e se estão de acordo com os limites constitucionais. Para tanto foram levantados os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária para coleta dos dados necessários e análise.

Os resultados mostraram que os municípios de São José da Lagoa Tapada, Aparecida e São Francisco, situados na microrregião de Sousa, estão observando os limites constitucionais de aplicação de recursos em saúde e educação de acordo com as disposições legais.

6 REFERÊNCIAS

Angélico, João/ **Contabilidade Pública**/ João Angélico. 8. ed. – 13. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2006.

Andrade, Nilton de Aquino/ **Contabilidade Pública na gestão municipal**/ Nilton de Aquino Andrade. 3. ed. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

Brasil. Constituição Federal (1988) **Constituição da Republica Federativa do Brasil**: Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Receitas Públicas: Manual de Procedimentos: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios**/ Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2004.

_____. **Lei n. 4.320, de 17 de marco de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Disponível em:** <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1964/4320.htm>>. **Acesso em: 03 nov. 2008.**

<https://www.cprn.gov.br/paraiba/relatório/apar010>, acessado em 18/10/2008 às 09:30

<https://www.cprn.gov.br/paraiba/relatório/saof176>, acessado em 18/10/2008 às 09:20

<https://www.cprn.gov.br/paraiba/relatório/saoj181>, acessado em 18/10/2008 às 09:50

Khair, Amir Antônio/ **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Guia de Orientações para as Prefeituras. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; BNDES, 2000.

Kohama, Helio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 9^a ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Luiz, Wander/ LRF fácil: **Guia contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal**: para aplicação nos municípios/ Wander Luiz(coordenador), João Batista Fortes de Souza Pires, José Ademir Deschamps. – 5. ed. – Brasília: CFC,2003.

Piscitelli, Roberto Bocaccio/ **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**/ Roberto Bocaccio Piscitelli ...{et al}. – 9. ed. Ver., atualizada ate janeiro

de 2006-São Paulo: Atlas, 2006.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária: **Manual de Elaboração/** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade. 3. ed. Atual. Brasília: STN, 2003.

Slomski, Valmor/ **Manual de Contabilidade Pública: Um enfoque na contabilidade Municipal/** Valmor Slomski, São Paulo: Atlas, 2003.

Oliveira Netto, Alvim Antônio de. **Metodologia da Pesquisa Científica Guia Prático para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**, 3. ed. rev. e atual./ Alvim Antonio de Oliveira Netto.-Florianópolis:Visual Books,2008.

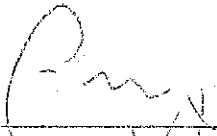
ANEXOS

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

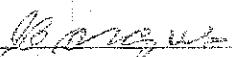
Continua (1/2)

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Recargas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Receitas Correntes	4.250.143,00	4.250.143,00	1.038.806,29	24,44	5.136.315,87	120,85	(866.172,87)
I - Tributária	56.805,00	56.805,00	20.188,06	34,24	103.427,14	175,56	(44.522,14)
II - Outras	58.100,00	58.100,00	20.101,58	34,60	100.901,00	173,67	(42.801,00)
III - Proventos e Aposentadorias	605,00	605,00	50,50	8,26	2.526,14	413,81	(1.721,14)
IV - Outros Serviços	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,10	6.194,00
V - Outras Receitas Correntes	4.136.738,00	4.136.738,00	1.017.021,15	24,57	4.979.849,94	120,30	(840.211,94)
Receitas Intergovernamentais	4.081.737,00	4.081.737,00	888.054,45	24,21	4.865.293,47	119,20	(763.556,47)
I - Transferências de Convênios	55.001,00	58.001,00	26.956,70	49,94	114.056,47	197,65	(56.655,47)
II - Outras Receitas Correntes	45.300,00	45.300,00	598,33	1,19	44.149,32	97,48	1.150,68
III - Restituições	5.000,00	5.000,00	598,33	10,77	40.415,42	308,31	(35.415,42)
IV - Outras Diversas	40.300,00	40.300,00	0,00	0,00	3.735,90	3,21	26.566,10
V - Outras Receitas Correntes	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	7.500,00	3,85	187.500,00
VI - Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	7.500,00	75,00	2.500,00
VII - Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	7.500,00	75,00	2.500,00
VIII - Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
IX - Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
X - Outras Receitas Correntes	(427.685,00)	(427.685,00)	(100.926,35)	23,60	(485.110,26)	113,43	57.425,26
TOTAL DAS RECEITAS (I)	4.017.458,00	4.017.458,00	937.876,94	23,35	4.658.705,81	115,96	(641.247,61)
RECEITAS DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)							
Receitas de Crédito Internas							
I - Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
II - Refinanciamento de Outras Dívidas							
Receitas de Crédito Externas							
I - Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
II - Refinanciamento de Outras Dívidas							
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.017.458,00	4.017.458,00	937.876,94	23,35	4.658.705,81	115,96	(641.247,61)
TOTAL (IV)					24.390,77		
Saldo (V) = (III + IV)	4.017.458,00	4.017.458,00	937.876,94	23,35	4.683.096,58	116,67	(665.035,58)
DOIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					117.423,15		


JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO
 PREFEITO


DEUSIMAR PIRES FERREIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ALDE MARQUES DE SOUSA
 CONTADOR - CRC-PB-1505


MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

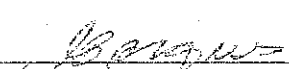
Continua (2/2)

Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
PRECATÓRIOS	5.459.850,00	830.098,10	4.259.946,10	787.122,17	4.299.948,10	868.364,11	4.275.554,99	99,43	24.393,11
ENCARGOS SOCIAIS	1.982.750,00	437.188,85	2.419.938,85	442.007,74	2.419.938,85	465.518,77	2.418.738,85	99,65	1.200,08
ENCARGOS DA DÍVIDA									
DESPESAS CORRENTES	1.487.100,00	352.905,25	1.889.009,25	343.114,43	1.890.009,25	402.845,34	1.856.816,14	98,77	23.193,11
DE CAPITAL	505.302,90	(96.248,25)	409.054,65	95.436,69	409.751,75	104.878,95	407.541,39	99,45	2.210,36
FINANÇAS	440.000,00	(113.013,29)	326.986,71	80.828,61	326.980,71	90.350,87	324.776,35	99,32	2.210,36
FINANÇEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.000,00	16.785,04	82.785,04	14.628,08	82.785,04	14.628,08	82.785,04	100,00	
DE CONTINGÊNCIA	83.218,00	(63.218,00)							
DE CONTINGÊNCIA DO RPP									
TOTAL DESPESAS (VI)	4.059.066,00	650.633,85	4.709.699,85	882.578,86	4.709.699,85	973.343,06	4.683.096,38	99,44	26.603,47
(VII) - REFINAN. (VII)									
DÍVIDA DA DÍVIDA INTERNA									
DEBENTURAS									
DÍVIDAS									
DÍVIDA DA DÍVIDA EXTERNA									
DEBENTURAS									
DÍVIDAS									
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	4.059.066,00	650.633,85	4.709.699,85	882.578,86	4.709.699,85	973.343,06	4.683.096,38	99,44	26.603,47
(IX)									
TOTAL (X) = (VIII)	4.059.066,00	650.633,85	4.709.699,85	882.578,86	4.709.699,85	973.343,06	4.683.096,38	99,44	26.603,47


LÍDIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO
 PREFEITO


DEUSIMAR PIRES FERREIRA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


ALAIDE MARQUES DE SOUSA
 CONTADORA - CRC-PB-1505

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

MSB, Art 72 - Anexo X

Continua (2/2)

DEDUÇÕES DA DESPESA		Valor
A DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		235.482,00
A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
a) com Ensino Fundamental (XIV)		
b) com Educação Infantil em Crèches e Pré-Escolas		
RESMINDO O SUPERÁVIT FINANC. DO GANHO/COMPL. DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XV)		
TOTAL		235.482,00


CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2004	APLICAÇÃO APURADA EM 2004	RESTOS A PAGAR	
			INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	CANCELADOS EM 2004
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL				
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2004				Valor
ENSINO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI)				
ENSINO FUNDAMENTAL (XVII)				
RE DESP. CONSIDERADAS PFINE DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)=(VII+VIII+X+XII)+XVI				975.381,05

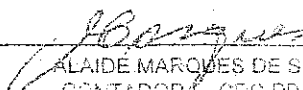
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
DE VINC. DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMP. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO - (XIX-XIII)/I		26,00
I - ARTIGO 212 DA CF/88		
% DAS DESP. COM O ENS. FUNDAMENTAL - (VII+VIII+XIII+XIV+XV+XVIII)/I*100		102,00
II - ART. 60 DO ADCT DA CF/88		
III - DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (XIV)		63,00
IV - ART. 30 DO ADCT DA CF/88		

RECURSOS DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2004	Até o Bimestre

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
Operacional	66.500,00	103.035,26	26.842,77	57.735,26	84,36
Material	31.000,00	50.003,99	18.495,23	49.950,75	99,84
FUNDAMENTAL	895.850,00	1.282.404,57	263.113,61	1.251.516,21	98,53
MÉDIO					
PROFISSIONAL					
DESENVOLV.					
EDUC. INFANTIL	47.000,00	68.271,02	11.680,18	68.271,02	100,00
EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	37.800,00	48.992,07	5.048,89	48.992,07	100,00
EDUC. ESPECIAL					
TOTAL DESPESAS	1.077.750,00	1.524.709,91	325.160,86	1.518.498,55	99,34


CÉSAR QUEIROGA DE ARAUJO
PREFEITO


DEUSIMAR PIRES FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


ALAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA - CRC-PE-1068

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

Art. 73 - Anexo XVI

Continua (1/2)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.808.880,00	2.808.960,00	3.323.047,56	118,30
Impostos	58.100,00	58.100,00	100.901,00	173,67
Impostos, Juros em Mora e Dívida Ativa dos Impostos				
Outras Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.750.780,00	2.750.860,00	3.222.146,56	117,13
União	2.426.670,00	2.426.670,00	2.659.390,04	109,62
Estado	324.010,00	324.010,00	562.756,52	174,91
REFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	396.900,00	396.900,00	601.570,14	151,57
União para o Município	396.900,00	396.900,00	601.570,14	151,57
Estado para o Município				
Outras Transferências para o Município				
RECEITAS DO SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.239.263,00	1.239.263,00	1.219.198,17	98,38
RECEITA PARA O FUNDEF	(427.835,00)	(427.885,00)	(485.110,26)	113,43
TOTAL	4.017.456,00	4.017.456,00	4.658.705,81	115,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	827.700,00	1.230.629,21	1.210.857,58	98,39
Despesa com Pessoal	541.800,00	785.459,15	764.259,15	97,24
Despesa com Energia				
Outras Despesas Correntes	285.900,00	445.170,05	446.598,43	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	107.300,00	157.718,64	157.718,64	100,00
Despesa com Investimentos	107.300,00	157.718,64	157.718,64	100,00
Despesa com Financiamentos				
Despesa com Contratação de Dívida				
TOTAL	935.000,00	1.388.345,85	1.368.574,23	98,58

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (e)	% (e/c) (excl. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	695.000,00	1.388.345,85	1.368.574,23	98,58
Despesas com Inativos e Pensionistas				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	240.000,00	601.570,14	601.570,14	100,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	240.000,00	601.570,14	601.570,14	100,00
Operações de Crédito				
Outros Recursos				
RECURSOS DO EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	695.000,00	1.388.345,85	1.368.574,23	98,58

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2004 (f)	Aplicação Apurada em 2004 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de Dezembro de 2004	Cancelados em 2005 (h)
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			1.387,65	
REPRESENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <2005> (VI)				

CONFORMAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=> (VI - VIII)


DESPESAS COM SAÚDE (Por Sub-Função)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (i)	% (Total de II)
TOTAL	742.700,00	1.161.080,65	1.153.602,69	99,00
Despesa Hospitalar e Ambulatorial		46.347,00	46.347,00	100,00
Despesa com Profissionais e Terapêuticos	55.500,00	9.238,69	9.238,69	100,00
Despesa com Medicamentos				
Despesa com Equipamentos e Suprimentos	20.000,00	171.659,28	171.659,28	100,00
TOTAL	742.700,00	1.161.080,65	1.153.602,69	99,00

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE


Continua <1

F. Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Receitas Correntes	4.889.875,00	4.889.875,00	542.443,05	15,27	5.031.289,32	102,90	(141.014,32)
Imposto de Renda	161.900,00	161.900,00	20.590,13	20,21	114.897,99	112,76	(12.987,99)
Impostos	67.200,00	67.200,00	20.590,13	21,16	113.899,55	118,97	(16.498,55)
Contribuição	4.700,00	4.700,00			1.198,44	25,50	3.501,56
Contribuição Patrimonial	9.000,00	9.000,00	232,17	2,58	2.896,84	32,19	6.103,16
Receitas de Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	232,17	2,58	2.896,84	32,19	6.103,16
Provento de Serviços	500,00	500,00			53,47	10,69	446,53
Contribuições Correntes	4.760.775,00	4.760.775,00	520.525,43	19,34	4.910.345,21	102,14	(149.570,21)
Contribuições Intergovernamentais	4.760.775,00	4.760.775,00	520.525,43	18,83	4.800.345,21	100,83	(39.870,21)
Contribuições de Convênios			24.000,00		110.000,00		(110.000,00)
Receitas Correntes	17.500,00	17.500,00	1.095,32	6,28	3.095,81	17,60	14.404,19
RENTIMOS E RECEITAS DE BENS			1.095,32		3.323,27		(2.227,95)
Receita Diversas	17.500,00	17.500,00			772,54	4,41	16.727,46
Recursos de Capital	735.500,00	735.500,00	460.500,11	62,61	895.097,45	121,70	(159.597,45)
REVENHO DE BENS			15.610,00		15.610,00		(15.610,00)
REVENHO DE BENS MOVEIS			15.610,00		15.610,00		(15.610,00)
Contribuições de Convênios	735.500,00	735.500,00	444.890,11	60,46	879.487,45	119,58	(143.987,45)
TOTAL DAS RECEITAS (I)	5.825.175,00	5.825.175,00	1.402.943,16	24,94	5.928.369,77	106,35	(301.211,77)
RECURSOS DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)							
Operações de Crédito Internas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento de Outras Dívidas							
Operações de Crédito Externas							
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Para Refinanciamento de Outras Dívidas							
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II + I)	5.825.175,00	5.825.175,00	1.402.943,16	24,94	5.928.369,77	106,35	(301.211,77)
RESERVA (III)					0,00		
TOTAL (IV) = (III + II)	5.825.175,00	5.825.175,00	1.402.943,16	24,94	5.928.369,77	106,35	(301.211,77)
RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		


JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO
PREFEITO


DEUSIMAR PIRES FERREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS



ALAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA - CRC-PB-1505

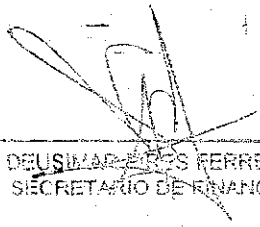
MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

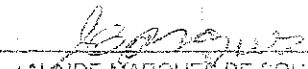
Continua (2/2)

52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	4.265.175,00	576.970,37	4.839.145,37	819.928,72	4.729.614,45	916.947,12	4.890.139,35	66,92	149.006,02
ENCARGOS SOCIAIS	2.435.475,00	440.696,35	2.876.142,55	481.881,96	2.855.401,05	506.246,96	2.855.401,05	99,28	20.742,51
ENCARGOS DA DÍVIDA									
DESPESAS CORRENTES	1.020.700,00	136.301,61	1.963.001,61	337.044,79	1.874.413,40	410.809,16	1.834.738,30	83,47	128.263,51
DE CAPITAL	1.351.000,00	(276.854,80)	1.074.145,20	116.523,97	1.050.688,41	280.528,04	1.039.482,41	68,78	34.626,70
INVESTIMENTOS	1.281.000,00	(285.530,80)	995.469,20	109.956,85	972.052,62	273.960,92	960.832,62	96,52	34.623,10
RECURSOS FINANCEIRAS									
LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	6.635,79	76.635,79	6.567,12	76.635,79	6.567,12	76.635,79	100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00		12.000,00						12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA FPPS									
TOTAIS DAS DESPESAS (VI)	5.625.175,00	300.085,49	5.925.260,49	935.450,69	5.790.502,88	1.197.375,16	5.729.627,76	68,70	195.632,72
LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
MOBILIÁRIA									
CONTRATUAL									
LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
MOBILIÁRIA									
CONTRATUAL									
TOTAIS DAS DESPESAS (VII) (VIII) (VIII)	5.625.175,00	300.085,49	5.925.260,49	935.450,69	5.790.502,88	1.197.375,16	5.729.627,76	68,70	195.632,72
RECURSOS							196.758,01		
TOTAIS (VIII) (IX)	5.625.175,00	300.085,49	5.925.260,49	935.450,69	5.790.502,88	1.197.375,16	5.926.385,77	100,02	155.632,72


JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO
PREFEITO


DEUSIMAR LOPES FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


ALAIDE MARQUES DE SOUZA
CONTADORA - CRC-PB-1505

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

3.994/96, Art 72 - Anexo X

Continua (2/2)

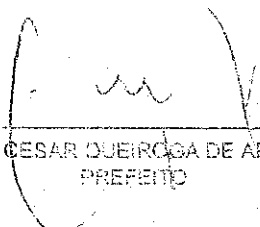
DEDUÇÕES DA DESPESA		Valor
DEBÍTLAS DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		232.887,73
DEBÍTLAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		
DEBÍTLAS VINCULADO SUPERÁVIT FINANC. DO GANHO/COMPL. DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XV)		
TOTAL (XVII)		232.887,73


CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À EDUCAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2005	APLICAÇÃO APURADA EM 2005	RESTOS A PAGAR	
			INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	CANCELADOS EM 2006
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL				
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005			Valor	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI)				
ENSINO FUNDAMENTAL (XVII)				
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS MÍNIMAS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)=[(XVI)+(XIII)+(XII)+(XVII)]			1.043.538,66	


TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
10% DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMP. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO - [(XIX-XVIII)]	
ITEM DO ARTIGO 212 DA CF/88	27,88
12,5% DOS RECURSOS DE NO ENS. FUNDAMENTAL - [(VII)+(IX)+(XII)-[(XII)+(XIV)+(XV)+(XVIII)]]*(10,25)	
ITEM DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	105,11
10% DOS FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (XIV)	
ITEM DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	66,78

DO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2005	Até o Bimestre
		2.560,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
Orçamento Geral	80.000,00	74.267,03	12.762,23	61.042,84	22,15
Educação e Nutrição	34.000,00	34.000,00	2.059,79	15.433,71	45,59
ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.500,00	1.378.942,63	300.541,46	1.365.101,38	15,14
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR					
EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00	230.417,67	52.636,12	103.610,63	78,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	63.560,00	7.750,46	58.465,63	91,43
EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Outros Componentes		1.000,00	220,00	1.700,00	170,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.350.500,00	1.789.607,33	385.940,26	1.682.478,29	94,39


JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO
PREFEITO


DEUSIMAR PIRES FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


ALAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA - CRC-PB-1500

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

I, art. 77 - Anexo XVI

Continua (1/)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.733.900,00	3.733.900,00	3.745.101,53	100,30
Impostos	97.200,00	97.200,00	113.699,55	116,97
Trib. Juros de Mora e Dívida Ativa nos Impostos				
RECEITAS DE Transferências Constitucionais e Legais	3.636.700,00	3.636.700,00	3.631.401,98	99,86
da União	3.303.200,00	3.303.200,00	3.211.754,67	97,23
do Estado	333.500,00	333.500,00	419.647,31	125,83
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.020.000,00	1.020.000,00	1.176.477,51	115,31
União para o Município	543.000,00	543.000,00	580.119,11	106,84
Estado para o Município				
entre Municípios para o Município				
entre Municípios do SUS	477.000,00	477.000,00	596.358,40	125,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
TRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.415.100,00	1.415.100,00	1.351.093,44	100,61
REDUÇÃO PARA O FUNDEF	(543.625,00)	(543.625,00)	(543.295,71)	100,45
	5.625.175,00	5.625.175,00	5.629.316,77	100,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	966.200,00	1.192.948,69	1.180.374,76	98,65
Salário Encargos Sociais	693.000,00	865.720,00	862.107,06	99,58
Aluguel Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	273.200,00	327.228,69	318.267,70	97,26
DESPESAS DE CAPITAL	268.500,00	60.138,48	53.182,60	80,41
Investimentos	268.500,00	60.138,48	53.182,60	80,41
Transferências Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	1.232.700,00	1.259.087,17	1.233.557,36	97,97

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (e)	% (e/c) (desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	1.232.700,00	1.259.087,17	1.233.557,36	97,97
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	559.500,00	445.250,00	441.711,09	99,21
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	355.500,00	445.250,00	441.711,09	99,21
Recursos de Operações de Crédito				
Outros recursos				
REPROSCRITOS NO EXERCÍCIO/RESPONSABILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	877.200,00	813.637,17	791.645,47	97,30

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de Dezembro 2005	Cancelados (h) em 2006
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			7.458,00	
REPRESENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <2005> (VI)				

REPRESENTAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15%> (IV - VI) 21,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Sub-Função)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (i)	% (j/i) (c) (i)
Atividade Básica	992.700,00	1.202.153,37	622.044,36	51,74
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	197.500,00	45.973,60	6.757,60	10,00
Atividade Profilática e Terapêutica				
Atividade Sanitária	3.500,00	10.450,00	5.293,98	50,66
Atividade Epidemiológica				
Atividade de Nutrição				
Atividade de Saúde Bucal	36.000,00	500,00		
TOTAL	1.232.700,00	1.259.087,17	638.096,93	50,82

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

Continua (-/2)

2, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.042.137,00	6.042.137,00	1.240.491,44	20,53	5.952.006,51	98,51	90.130,49
Contribuições	5.217.837,00	5.217.837,00	1.240.491,44	23,77	5.882.108,18	112,73	(664.331,18)
Impostos	100.490,00	100.490,00	23.333,54	23,22	98.910,76	98,47	7.546,24
Outras Receitas	623.810,00	623.810,00	23.333,54	3,74	96.997,57	15,55	5.811,43
Transferências	2.500,00	2.500,00	811,70	32,45	811,70	32,45	1.718,24
Demais Receitas	5.400,00	5.400,00	774,41	14,34	5.932,03	109,85	(532,03)
Despesas e Excessos	5.400,00	5.400,00	774,41	14,34	5.932,03	109,85	(532,03)
Subvenções	510,00	510,00	107,00	20,98	107,00	20,98	403,00
Outras Contribuições	5.000,00	5.000,00	1.216.276,49	23,85	5.768.009,09	113,12	(668.012,09)
Outras Receitas Orçamentárias	5.000,00	5.000,00	1.181.776,49	23,16	5.853.009,09	110,80	(553.012,09)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			34.800,00		115.000,00		(115.000,00)
Contribuições	5.100,00	5.100,00			0.110,00	2,16	(2.990,00)
Despesas e Excessos	5.100,00	5.100,00			0.850,00	16,67	(3.850,00)
Demais Receitas	1.000,00	1.000,00			100,00	10,00	911,00
Contribuições	824.300,00	824.300,00	69.838,33	8,47	69.838,33	8,47	754.461,67
Outras Receitas	824.300,00	824.300,00	69.838,33	8,47	69.838,33	8,47	754.461,67
SUBTOTAL (RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES)							
TOTAL DAS RECEITAS (II) = (II) + (III)	6.042.137,00	6.042.137,00	1.240.491,44	20,53	5.952.006,51	98,51	90.130,49
DES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)							
Despesas de Crédito Internas							
Despesas de Crédito Externas							
Financiamento da Dívida Mobiliária							
Financiamento da Dívida Contratual							
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (IV) + (V)	6.042.137,00	6.042.137,00	1.240.491,44	20,53	5.952.006,51	98,51	90.130,49
TOTAL							
TOTAL DAS RECEITAS	6.042.137,00	6.042.137,00	1.240.491,44	20,53	5.952.006,51	98,51	90.130,49
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO
PREFEITO

DEUSIMAR PIRES FERREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS


ALAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA - CRC-PB-1505

MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

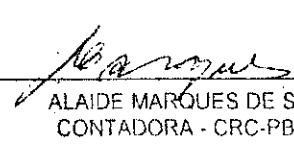
Continua (2/2)

Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Aparecida - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES	6.042.137,00		6.042.137,00	1.066.731,73	5.928.860,85	1.176.515,19	5.924.631,93	98,06	117.505,07
DESEMBOLSAMENTO	4.723.443,00	590.715,51	5.314.158,51	984.929,04	5.224.861,46	1.046.941,16	5.224.437,54	98,24	87.724,00
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL	2.423.367,00	255.993,55	2.679.360,55	576.931,31	3.038.278,48	577.617,96	3.036.869,39	98,62	42.401,15
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	1.900.074,00	334.811,49	2.234.885,49	497.997,73	2.186.382,98	471.325,59	2.183.563,15	97,70	51.322,84
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ATUAL	1.305.076,00	259.715,51	1.564.791,51	81.602,69	704.199,39	127.571,74	704.199,39	98,45	11.061,07
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	1.215.976,00	669.105,51	1.885.081,51	64.816,00	598.108,70	140.505,94	596.108,70	98,20	10.951,70
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ATUAL	90.000,00	16.200,00	106.200,00	16.985,70	108.090,09	16.985,70	108.090,09	99,99	106,31
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	2.720,00		2.720,00						12.720,00
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ATUAL	6.042.137,00		6.042.137,00	1.066.731,73	5.928.860,85	1.176.515,19	5.924.631,93	98,06	117.505,07
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ANTERIOR									
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ATUAL	6.042.137,00		6.042.137,00	1.066.731,73	5.928.860,85	1.176.515,19	5.924.631,93	98,06	117.505,07
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ANTERIOR							27.174,58		
DESEMBOLSAMENTO DE OBRIGACIONES DE CAPITAL - EXERCÍCIO ATUAL	6.042.137,00		6.042.137,00	1.066.731,73	5.928.860,85	1.176.515,19	5.952.006,51	98,51	117.505,07


JULIO CESAR QUEIROGA DE ARAUJO
PREFEITO


DEUSIMAR PIRES FERREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS


ALAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA - CRC-PB-1505



MUNICÍPIO DE APARECIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

LEI Nº. 411/2012 - Anexo 3

Continuação (Cont.)

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
ESTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	347.480,09
CONTABILIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
DE PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
DE PAGAR INSCRITAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
DE PAGAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO = (14)	
DE CANCELAMENTO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	
DE CANCELAMENTO DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	347.480,09
DE CANCELAMENTO DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Resto a pagar em 30/06	38,02

DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESA SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
DESPESA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	91.380,00	176.780,24	48.913,44	152.263,63	86,13
DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE					
DE OUTRAS	91.380,00	176.780,24	48.913,44	152.263,63	86,13
DAS DESPESAS COM O ENSINO (23 + 32)	1.408.995,00	1.921.339,17	396.593,45	1.876.570,22	97,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM <EXERCÍCIO>
DE PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
DO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	926,30
DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.053.283,55
DE CANCELAMENTO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	976.508,62
DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	77.661,23

CEZAR QUEIROGA DE ARAUJO
PREFEITO

DEUSMAR PIRES FERREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

ALAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA - CRC-PB-1505



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

Continua (1/2)

§ 2º, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
1 - Correntes	3.408.673,00	3.409.673,00	852.716,35	24,60	4.179.531,94	120,56	(712.856,94)
1.1 - Tributária	69.259,00	69.259,00	12.947,97	20,47	59.587,32	84,16	3.695,69
1.2 - Não Tributária	62.090,00	62.090,00	12.047,77	20,98	59.016,77	95,19	2.503,73
1.3 - Outras	1.259,00	1.259,00	0,20	0,02	540,35	43,14	712,45
1.4 - Contribuições	12.260,00	12.260,00	1.855,13	15,45	15.063,20	123,47	(2.803,20)
1.5 - Contribuições	200,00	200,00					200,00
1.6 - Contribuição de Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	1.825,13	15,21	15.063,20	125,53	(3.063,20)
1.7 - Outros Serviços	7.900,00	7.900,00	7.906,27	100,09	30.367,50	115,99	(23.067,50)
1.8 - Outras Correntes	3.345.720,00	3.345.720,00	828.650,94	24,71	4.091.038,35	121,98	(716.318,35)
1.9 - Outras Contribuições Intergovernamentais	3.345.720,00	3.345.720,00	809.650,94	24,18	4.007.038,35	118,77	(661.318,35)
1.9.1 - RECEITAS DE CONTRATO			18.000,00		54.000,00		(64.000,00)
1.9.1.1 - Outras Correntes	38.200,00	38.200,00	3.729,64	9,76	13.565,57	35,35	24.634,43
1.9.1.2 - Outras Instituições	6.000,00	6.000,00	311,77	5,20	3.655,01	60,92	2.344,99
1.9.1.3 - Outras	32.200,00	32.200,00	3.414,87	10,61	9.850,56	30,59	22.349,44
1.9.2 - CONTRATO							(12.235,41)
1.9.2.1 - Outras					12.200,00		(12.200,00)
1.9.2.2 - CONTRATO DE BENS MÓVEIS					12.200,00		(12.200,00)
1.9.2.3 - CONTRATO DE CONVÊNIO					35,41		(35,41)
1.9.3 - Outras Receitas Correntes	(421.541,00)	(421.541,00)	(99.881,67)	23,69	(479.408,30)	113,73	57.667,30
TOTAL DAS RECEITAS (I)	3.045.132,00	3.045.132,00	752.834,68	24,72	3.712.359,05	121,91	(667.227,05)
1.9.4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II)							
1.9.4.1 - Operações de Crédito Intercasas							
1.9.4.2 - Operações de Crédito de Dividas Mobiliária							
1.9.4.3 - Financiamento de Dividas Civis							
1.9.4.4 - Operações de Crédito Externa							
1.9.4.5 - Operações de Crédito de Dividas Mobiliária							
1.9.4.6 - Financiamento de Dividas Civis							
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II) = (II + IV)	3.045.132,00	3.045.132,00	752.834,68	24,72	3.712.359,05	121,91	(667.227,05)
TOTAL					9,00		
TOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (III)	3.045.132,00	3.045.132,00	752.834,68	24,72	3.712.359,05	121,91	(667.227,05)
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					147.216,95		

RUISE ROFVANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO

ALAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA CRC -1505-PB

GUILHERME ELIAS FERREIRA
TESOUREIRO

CARLISA PIRES XAVIER
SEC. DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

Continua (02)

10, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
CORRENTES	3.808.956,00	530.186,46	3.338.722,48	648.123,73	3.266.108,56	658.275,98	3.231.748,26	98,50	106.074,19
E ENCARGOS SOCIAIS	1.589.141,00	336.158,76	1.735.340,76	342.789,53	1.715.369,94	355.813,52	1.715.399,64	99,85	19.950,04
ENCARGOS DA DÍVIDA									
DESPESAS CORRENTES	1.469.415,00	199.986,70	1.669.381,70	303.330,21	1.562.718,64	302.875,46	1.516.398,36	94,57	87.029,34
DE CAPITAL	218.739,00	136.472,00	350.211,00	61.325,46	336.666,98	67.346,53	336.666,98	96,13	13.544,02
IMPOSTOS	165.021,00	124.472,00	349.503,00	81.325,46	336.666,98	67.206,53	336.666,98	90,33	12.856,00
RENTES FINANCEIRAS									
VALOR DA DÍVIDA	48.709,00	(48.000,00)	708,00						708,00
ZC CONTINGÊNCIA	21.637,00		21.637,00						21.637,00
ZC CONTINGÊNCIA LQ/RPP									
TOTAIS DESPESAS (VI)	3.045.132,00	666.638,46	3.710.770,46	707.454,19	3.604.775,56	725.485,51	3.566.415,27	96,16	142.355,21
RECURSOS FINAN (VII)									
REC DA DÍVIDA INTERNA									
DEBÍTIVA									
CANCELAS									
VALOR DA DÍVIDA EXTERNA									
DEBÍTIVA									
CANCELAS									
TOTAL (VIII) = (VII) - (VI)	5.095.182,00	666.638,46	3.710.770,46	707.454,19	3.604.775,56	725.485,51	3.566.415,27	96,16	142.355,21
Res							143.643,78		
(IX) = (VIII)	3.045.132,00	666.638,46	3.710.770,46	707.454,19	3.604.775,56	725.485,51	3.712.359,05	100,04	142.357,21

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO

Carla
CARLA DE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA - CRC - 3505-PB

GUILHERME ELIAS FERREIRA
TESOUREIRO

CARLISA PINES XAVIER
SEC DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

PRE, Art 72 - Anexo X

Continua (2/2)

DEDUÇÕES DA DESPESA		Valor
DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		
PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
- (a) Ensino Fundamental (XIV)		
- (b) Educação Infantil em Crèches e Pré-Escolas		
UNIDADE SUPERAVIT FINANC. DO GANHO/COMPL. DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XV)		
01		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2004	APLICAÇÃO APURADA EM 2004	RESTOS A PAGAR	
			INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	CANCELADOS EM 2005
EDUCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL				

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2004		Valor
EDUCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)		
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

DESPE. CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = (VII+VIII+IX+XII+XVI)	977.909,65
------------------------------------------------------------------------------------	------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
RECEITAS RESULTANTES DE IMP. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO - (XII+XIII)		
ATIVIDADE DA CF/88		27,00
RECEITAS DE SP. COM. DO ENS. FUNDAMENTAL - (VII+IX+XII+XIII+XIV+XV+XVIII) (10,25)		
ATIVIDADE DO ADOT. DA CF/88		92,90
FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (XIV)		
ATIVIDADE DO ADOT. DA CF/88		73,00

RECEITA DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2004	Até o Bimestre
		1.951,61

CATEGORIAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
PROFESSOR	63.927,00	68.431,72	8.014,46	72.092,21	82,50
PROFESSOR	11.920,00	44.039,13	11.066,31	43.218,86	98,14
PROFESSOR	468.242,00	381.578,64	137.382,66	267.826,79	97,30
PROFESSOR					
PROFESSOR					
PROFESSOR	149.822,00	147.918,64	31.526,66	148.335,04	98,96
PROFESSOR E ADULTOS	48.716,00	52.416,00	13.598,93	68.386,76	92,31
PROFESSOR					
PROFESSOR	741.537,00	1.314.384,13	207.532,22	977.909,65	98,00

RODRIGUES LOPES CASIMIRO
PREFEITO

ALAJDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA CRC 1565-PS

GUILHERME ELIAS FERREIRA
TESOUREIRO

CARLISA PIRES KAVIER
SEC. DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

Continua (1/2)

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I


Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Correntes	3.826.580,00	3.826.580,00	754.049,09	20,79	4.144.176,96	114,27	517.618,56
Tributária	72.000,00	72.000,00	12.339,12	17,14	67.399,75	93,61	4.600,25
Outras	70.000,00	70.000,00	12.338,62	17,63	57.104,47	95,86	2.995,53
	2.000,00	2.000,00	9,50	0,03	295,28	14,76	1.704,72
Patrimonial	13.000,00	13.000,00	1.897,90	14,60	10.549,19	81,15	2.450,81
Contribuições	1.000,00	1.000,00	20,00	8,00	3.098,55	309,86	(2.098,55)
Contribuições Mobiliárias	12.000,00	12.000,00	1.817,90	15,15	7.450,64	62,09	4.549,38
Outras	10.000,00	10.000,00	5.712,01	25,70	32.985,70	329,85	(16.983,70)
Operações de Crédito	3.497.580,00	3.497.580,00	733.318,58	20,97	4.027.784,06	115,18	(530.203,06)
Operações de Crédito Intermunicipais	3.482.580,00	3.482.580,00	718.137,93	20,82	3.937.325,70	113,05	(454.743,70)
Operações de Crédito Convênios	15.000,00	15.000,00	15.178,65	101,19	90.458,36	303,04	(75.458,36)
Operações de Crédito Correntes	28.000,00	28.000,00	763,50	2,80	5.460,26	19,57	(2.519,74)
Operações de Crédito Mobiliárias			433,50		2.717,69		(2.717,69)
Operações de Crédito Diversas	28.000,00	28.000,00	350,00	1,25	2.762,57	9,87	(25.237,57)
Operações de Crédito de Capital	147.900,00	147.900,00			260.330,00	176,02	(112.430,00)
Operações de Crédito de Capital Intermunicipais	147.900,00	147.900,00			260.330,00	176,02	(112.430,00)
Operações de Crédito Intergovernamentais	147.900,00	147.900,00			50.000,00	33,51	97.900,00
Operações de Crédito Intergovernamentais Convênios					210.330,00		(210.330,00)
TOTAL DAS RECEITAS (I)	3.774.460,00	3.774.460,00	754.049,09	19,98	4.404.506,96	116,69	(630.046,96)
RECEITAS DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)							
Operações de Crédito Intermunicipais							
Operações de Crédito Intermunicipais de Dívidas Mobiliárias							
Operações de Crédito Intermunicipais de Outras Dívidas							
Operações de Crédito Externas							
Operações de Crédito Externas de Dívidas Mobiliárias							
Operações de Crédito Externas de Outras Dívidas							
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = II + III	3.774.460,00	3.774.460,00	754.049,09	19,98	4.404.506,96	116,69	(630.046,96)
(IV)					0,00		
TOTAL (III + IV)	3.774.460,00	3.774.460,00	754.049,09	19,98	4.404.506,96	116,69	(630.046,96)
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO

ALMAIDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA CRC-1505-PB

GUILHERME ELIAS FERREIRA
TESOUREIRO

CARLISA PIRES XAVIER
SEC DE FINANÇAS


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

Continua (1/2)

§ 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I


Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saída a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.766.072,00	4.782.072,00	1.009.812,11	21,10	4.843.406,79	101,20	(57.334,79)
Contribuição	4.541.072,00	4.541.072,00	1.009.812,11	22,24	4.803.908,79	105,79	(262.834,79)
Imposta	75.000,00	75.000,00	14.478,12	19,05	80.352,64	91,25	6.347,36
	72.000,00	72.000,00	14.476,66	20,11	85.599,26	91,11	6.400,74
	4.000,00	4.000,00	2,24	0,06	3.753,38	93,85	246,62
Operações	13.000,00	13.000,00	1.402,02	11,48	7.686,08	61,43	5.013,62
Contribuição Provisória de Solução Única	1.000,00	1.000,00	140,00	14,00	1.215,45	121,55	(215,45)
Contribuição Mobiliária	12.000,00	12.000,00	1.352,02	11,27	6.770,63	56,42	5.229,37
Operações	16.000,00	16.000,00	4.818,07	30,11	33.389,20	208,68	(17.389,20)
Operações Correntes	4.408.072,00	4.408.072,00	985.045,87	22,41	4.685.384,39	106,29	(217.312,39)
Total Intergovernamentais	4.340.072,00	4.340.072,00	895.545,87	22,21	4.610.384,39	106,03	(292.312,39)
Operações de Convênio	60.000,00	60.000,00	22.500,00	37,50	75.000,00	125,00	(15.000,00)
Operações Correntes	28.000,00	28.000,00	677,03	2,42	7.794,48	27,64	50.205,52
Operações Restritivas			277,03		5.476,12		(5.478,12)
Diversas	28.000,00	28.000,00	700,00	2,50	2.315,36	8,27	25.684,64
Operações de Capital	245.000,00	245.000,00			99.500,00	40,61	145.500,00
Operações de Capital	245.000,00	245.000,00			99.500,00	40,61	145.500,00
Operações Intergovernamentais	245.000,00	245.000,00			99.500,00		145.500,00
Operações de Convênio					99.500,00		145.500,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIO (II)	4.766.072,00	4.766.072,00	1.009.812,11	21,10	4.843.406,79	101,20	(57.334,79)
RECEITAS RECEITAS (III)							
RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)							
Operações Iniciais							
Operações de Dívida Mobiliária							
Operações de Dívida Capitalizável							
Operações de Dívida Externa							
Operações de Dívida de Reservas							
Operações de Dívida Contratadas							
RECEITAS REFINANCIAMENTO (V) e (VI) - (I)	4.766.072,00	4.766.072,00	1.009.812,11	21,10	4.843.406,79	101,20	(57.334,79)
RECEITAS REFINANCIAMENTO (V)							
RECEITAS REFINANCIAMENTO (VI)							
EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

ORFOPRANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO

ALICE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA CRC - 1505-PB

GUILHERME ELIAS FERREIRA
TESOUREIRO

CARLISSA FERREIRA XAVIER
SEC DE FINANÇAS


MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

Continua (2/2)

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
BASE EXECUÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA (VIII)	4.786.072,00	317.195,00	5.103.267,00	896.096,64	4.821.331,97	963.147,62	4.752.426,01	93,13	350.838,96
DESPESAS CORRENTES	4.145.972,00	631.140,45	4.776.512,45	869.506,27	4.554.937,89	502.462,40	4.469.035,93	93,50	311.478,57
OPERAÇÕES DE FUNDOS ESPECIAIS	2.240.050,00	(124.500,00)	2.115.550,00	384.674,10	2.064.126,55	400.510,22	2.063.634,35	97,51	5.755,65
ENCARGOS DA CÂMARA									
DESPESAS CORRENTES	1.904.182,00	755.940,45	2.660.122,45	484.835,17	2.470.610,94	501.952,16	2.402.398,58	90,31	257.722,87
DE CAPITAL	631.000,00	(314.245,45)	316.754,55	26.589,57	266.394,06	60.685,22	266.394,06	90,42	30.360,47
RECURSOS	611.000,00	(294.245,45)	316.754,55	26.589,57	266.394,06	60.685,22	266.394,06	90,42	30.360,47
RECURSOS FINANCEIROS									
RESCISÃO DA DÍVIDA	20.000,00	(20.000,00)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00		10.000,00						10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ANEXO									
RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)									
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)	4.786.072,00	317.195,00	5.103.267,00	896.096,64	4.821.331,97	963.147,62	4.752.426,01	93,13	350.838,96
RESCISÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)									
RESCISÃO DA DÍVIDA INTERNA									
MOBILIÁRIA									
MOBILIÁRIA									
RESCISÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
MOBILIÁRIA									
RESCISÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
TOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (XI) + (XII)	4.786.072,00	317.195,00	5.103.267,00	896.096,64	4.821.331,97	963.147,62	4.752.426,01	93,13	350.838,96
RESERVA (XIII)							60.978,76		
TOTAL (XIV) = (XIII)	4.786.072,00	317.195,00	5.103.267,00	896.096,64	4.821.331,97	963.147,62	4.845.166,74	104,91	250.816,96

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
PREFEITO

AVANDE MARQUES DE SOUSA
CONTADORA CRC 1505-PB

GUILHERME ELIAS FERREIRA
TESOUREIRO

CARLIS APPIES XAVIER
SEC. DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 - TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

#36 - Art 72 - Anexo X

Continua (3/3)

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR			
ESTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)		-152.244,40			
RECURSOS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
RECURSOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
RECURSOS VINCULADOS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCHADO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
RECURSOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
RECURSOS AO ENSINO = (37a)					
RECURSOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38 J)					
VALOR DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)		-152.244,40			
VALOR DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS II+ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITAS = (30) + (31) x 100%		29,32			
RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
CUSTOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	223.500,00	230.000,00	48.697,77	228.549,59	107,30
RECURSOS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE					
TOTAL (34)	223.500,00	230.000,00	48.697,77	228.549,59	107,30
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO (27 + 35)	1.318.152,00	1.465.462,00	307.000,33	1.404.650,55	98,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM <EXERCÍCIO>	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			21.706,97		
+ (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			564.006,41		
- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			565.070,68		
+ (+) PROJEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			4.500,74		

JOSE ROFRANIS LOPES CASIMIRO
 PREFEITO

LAÍDE MARQUES DE SOUSA
 CONTADORA CRC - 1505-PB

GUILHERME ELIAS FERREIRA
 TESOUREIRO

CARLINA FERREIRA XAVIER
 SEC. DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

De 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o semestre (b)	% (b/a)
ENTRADA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.097.980,00	4.097.980,00	4.318.439,86	105,38
Impostos	72.000,00	72.000,00	65.596,26	91,11
Imposto de Transmissão e Dívida Atrelada aos Impostos				
Imposto de Transmissão Constitucional e Legais	4.025.980,00	4.025.980,00	4.252.839,00	105,84
Imposto de Renda	1.673.960,00	1.673.960,00	1.805.319,15	107,88
Imposto de Renda	352.000,00	352.000,00	447.520,45	127,14
RENTALIMIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS (II)	242.000,00	242.000,00	312.987,81	129,33
Recursos para o Município	242.000,00	242.000,00	273.487,81	113,01
Recursos para o Município				
Recursos Municipais para o Município				
Recursos do SUS			39.500,00	
ENTRADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.046.862,00	1.046.862,00	928.232,93	88,87
DOAÇÃO PARA O FUNDEF	(800.750,00)	(800.750,00)	(716.252,21)	119,23
	4.786.072,00	4.786.072,00	4.643.465,78	101,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	981.310,00	1.064.985,00	1.031.484,27	102,25
Despesas Sociais	514.700,00	519.100,00	554.901,50	107,52
Despesas de Dívida				
Despesas Correntes	366.600,00	548.885,00	473.582,77	87,90
DESPESAS DE CAPITAL	74.000,00	21.000,00	4.921,50	23,44
Adiantamentos	74.000,00	21.000,00	4.921,50	23,44
Despesas Financeiras				
Amortização da Dívida				
AL (IV)	955.300,00	1.085.985,00	1.033.405,77	100,73

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (e)	% (e/desp. c/saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	955.300,00	1.085.985,00	1.033.405,77	100,73
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	244.200,00	239.000,00	244.668,66	112,49
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	244.200,00	239.000,00	236.895,68	92,62
Recursos de Operações de Crédito				
Recursos Próprios			6.600,00	
RECURSOS NO EXERCÍCIO RESPONSABILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	711.000,00	846.985,00	788.716,09	93,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.434,28	

ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15%> (IV - VII)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (f)	% (f/dot. de (f))
DESPESAS	871.300,00	1.063.985,00	1.017.615,77	95,84
Atividade Hospitalar e Ambulatório				
Atividade Diagnóstica e Terapêutica				
Atividade Preventiva	4.000,00			
Atividade Educacional				
Atividade de Fomento				
Atividade de Saúde Bucal	80.000,00	22.000,00	15.790,00	31,58
AL (VIII)	855.300,00	1.085.985,00	1.033.405,77	100,73

Fonte: Balançetes Mensais

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
 PREFEITO

ALAIDE MARQUES DE SOUSA
 CONTADORA CRC -1505-PB

GUILHERME ELIAS FERREIRA
 TESOUREIRO

CARLISA PIRES XAVIER
 SEC. DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

Continua (1/2)

§2, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Totais	4.738.232,00	4.738.232,00	1.084.087,84	22,47	5.283.851,32	111,78	(857.719,32)
Impostos	69.950,00	80.050,00	8.455,63	12,26	76.280,50	110,60	(7.310,50)
Contribuições	67.600,00	67.600,00	7.840,43	11,55	72.408,30	108,54	(4.508,30)
Contribuições	1.050,00	1.050,00	615,20	58,50	3.652,29	366,88	(2.602,29)
Contribuições	82.600,00	82.600,00	14.327,02	17,35	72.750,35	88,06	9.849,65
Contribuições	62.600,00	62.600,00	14.327,02	17,35	72.750,35	88,06	9.849,65
Contribuições	5.200,00	5.200,00	291,58	5,61	4.691,00	95,98	208,91
Contribuições	500,00	500,00					500,00
Contribuições	2.700,00	2.700,00	291,58	10,60	4.061,00	134,86	(2.261,00)
Contribuições	3.000,00	2.000,00					2.000,00
Contribuições	3.000,00	3.000,00					3.000,00
Contribuições	4.518.182,00	4.518.182,00	1.034.907,05	22,92	5.088.397,32	112,67	(572.215,32)
Contribuições	4.518.182,00	4.518.182,00	1.014.207,06	22,48	5.019.494,86	111,14	(600.312,56)
Contribuições	60.000,00	60.000,00	6.086,56	10,09	51.552,00	85,49	8.747,94
Contribuições	3.100,00	3.100,00	1,00	0,03	9.599,55	148,37	(11.099,55)
Contribuições	54.000,00	54.000,00	6.080,56	11,26	45.884,01	84,97	8.115,99
Contribuições	3.200,00	3.200,00	5,00	0,16	1.068,50	33,39	2.131,50
Contribuições	397.000,00	397.000,00	101.226,72	25,50	511.533,40	128,85	(114.533,40)
Contribuições					25.000,00		25.000,00
Contribuições					25.000,00		(25.000,00)
Contribuições	397.000,00	397.000,00	101.226,72	25,50	486.533,40	122,56	(89.533,40)
Contribuições	397.000,00	397.000,00	101.226,72	25,50	486.533,40	122,56	(89.533,40)
Contribuições	(431.163,00)	(431.163,00)	(97.980,58)	22,72	(470.397,15)	109,08	39.204,15
TOTAL DAS RECEITAS (I)	4.702.069,00	4.702.069,00	1.067.313,97	22,70	5.335.117,57	113,46	(633.048,57)
TOTAL DO CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II)							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
Operações de Crédito Externas							
Operações de Crédito Externas							
TOTAL DO REFINANCIAMENTO (III) = (II + I)	4.702.069,00	4.702.069,00	1.067.313,97	22,70	5.335.117,57	113,46	(633.048,57)
TOTAL					0,00		
TOTAL = (I + III)	4.702.069,00	4.702.069,00	1.067.313,97	22,70	5.335.117,57	113,46	(633.048,57)
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

CLAUDIO ANTONIO MARQUES SOUSA
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA CRÉDITO 5823

ROGERIO ARAUJO DE MELO
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

Continua (2/2)

§2º inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empennadas		Despesas Liquidadas			Saldo
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DE CORRENTES	3.811.568,00	628.641,71	4.440.210,71	854.335,23	4.437.907,53	854.489,58	4.437.342,53	99,93	2.608,18
DE ENCARGOS SOCIAIS	2.399.972,00	583.051,50	2.970.023,50	552.886,48	2.765.108,52	552.658,48	2.768.541,03	98,95	1.461,07
ENCARGOS DA DÍVIDA	7.703,00	(7.703,00)	83,00	57,93	81,47	57,93	81,47	98,10	1,73
DE DESPESAS CORRENTES	1.413.844,00	258.309,51	1.670.153,51	301.608,52	1.668.618,12	301.763,17	1.666.819,13	99,91	1.894,70
DE CAPITAL	781.707,00	113.129,80	894.835,80	195.289,07	894.709,45	30.365,14	729.805,52	81,56	165.029,28
DE FORTES	650.383,00	77.211,80	727.594,80	171.722,93	727.485,18	6.820,00	562.592,28	77,32	165.002,54
DE FINANÇEIRAS									
DE AÇÃO DA DÍVIDA	107.224,00	35.917,00	137.241,00	23.546,14	167.214,26	23.546,14	167.214,26	69,98	26,74
DE CONTINGÊNCIA	106.083,00	(109.053,00)							
DE CONTINGÊNCIA DO RPP									
TOTAIS DESPESAS (VII)	4.702.368,00	632.707,51	5.335.075,51	1.049.604,30	5.332.616,98	894.855,72	5.167.049,05	96,85	169.027,46
DE MANUTENÇÃO (VIII)									
DE AÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DE OBRAS									
DE PAGOS									
DE AÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DE SUBSIDIÁRIA									
DE DÍVIDAS									
TOTAL (VIII) = (VIII) - (VII)	4.702.368,00	632.707,51	5.335.075,51	1.049.604,30	5.332.616,98	894.855,72	5.167.049,05	96,85	169.027,46
TOTAL							169.027,46		
DE (VII) - (VIII)	4.702.368,00	632.707,51	5.335.075,51	1.049.604,30	5.332.616,98	894.855,72	5.335.117,57	100,00	169.027,46

ALDO ANTONIO MARQUES SOUSA
PREFEITO

VERÔNICA DIAS VIEIRA
CONTADOR - CRC/TC 5823

ROGERIO ARAUJO DE MELO
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

9394/96 - Art 72 - Anexo X

Continua (2/2)

DEDUÇÕES DA DESPESA		Valor
RECURSO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF - APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		411.074,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
RECURSO COM Ensino Fundamental (XIV)		
RECURSO COM Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		
RECURSO VINC. AO SUPERAVIT FINANC. DO GANHO/COMPL. DO FUNDEF DO EXERC. ANTERIOR (XV)		7.522,44
TOTAL (XVI)		418.596,99

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2004	APLICAÇÃO APURADA EM 2004	RESTOS A PAGAR	
			INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	CANCELADOS EM 2004
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			9.176,70	
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	663.730,74	663.990,16	9.176,70	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2004			Valor	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)			(200.268,42)	
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				
TOTAL (XIX) = (VII-VIII+IX-XII)+XVI			598.060,72	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
VALOR TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMP. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO - [(XIX+XXIII)]		
DO ARTIGO 212 DA CF/86		37,31
VALOR DAS DESP. COM EN. FUNDAMENTAL [(VI+IX+XII)+(XIII+XIV+XV+XVIII)] (P.25)		
DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/86		123,20
VALOR DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (XIV)		
ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/86		62,60

FINANCIAMENTO DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2004	Até o Bimestre
		7.522,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
FUNDAMENTAL	1.382.747,00	1.617.727,42	343.203,45	1.680.494,76	100,00
MÉDIO					
EDUCACIONAL					
EDUCACIONAL					
EDUCACIONAL	46.845,00	17.609,78	3.605,40	17.609,78	100,00
EDUCACIONAL JUVENS E ADULTOS					
EDUCACIONAL ESPECIAL					
TOTAL DESPESAS	1.429.592,00	1.635.337,20	346.808,85	1.698.104,54	100,00

AUDÍO ANTONIO MARQUES SOUSA
PREFEITO

VERÔNICA DIAS VEIRA
CONTADORA - CRC-TC 5323

ROGERIO ARAUJO DE MELLO
TESOUPEIRO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/05 TERMINO: 12/05 --> 6. BIMESTRE

F. 011.77 - Anexo XVI

Continua (1)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o semestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.962.100,00	2.962.100,00	3.229.634,38	109,01
Impostos	57.900,00	67.900,00	72.498,30	106,64
- Impostos de Mora e Dívida Ativa dos Impostos				
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	2.894.200,00	2.894.200,00	3.158.626,06	109,07
- União	2.556.500,00	2.558.500,00	2.756.104,37	107,72
- Estado	338.700,00	335.700,00	402.521,69	119,21
RECUPERAÇÃO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (III)	503.900,00	503.900,00	636.892,96	126,38
- União para o Município	363.900,00	363.900,00	636.892,96	126,38
- Estado para o Município				
- Outros Municípios para o Município				
- Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
- Outras RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.667.532,00	1.667.532,00	1.939.557,40	116,31
- DOAÇÃO PARA O FUNDEF	(431.163,00)	(431.163,00)	(470.367,15)	109,19
Total	4.702.369,00	4.702.369,00	5.335.117,57	113,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	962.441,00	1.275.424,32	1.212.914,96	95,10
- Pessoal e Encargos Sociais	593.699,00	657.450,43	581.055,25	89,83
- Outros Encargos da Dívida				
- Outras Despesas Correntes	266.742,00	617.973,89	561.859,73	90,92
DESPESAS DE CAPITAL	160.521,00	64.565,00	60.332,68	93,44
- Investimento	160.521,00	64.565,00	60.332,68	93,44
- Inversões Financeiras				
- Amortização da Dívida				
Total	1.022.962,00	1.339.989,32	1.273.247,64	95,02

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (e)	% (e/desp.c/saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	1.022.962,00	1.339.989,32	1.273.247,66	95,02
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	493.089,00	493.106,91	493.086,75	100,00
- Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	493.089,00	493.106,91	493.086,75	100,00
- Recursos de Operações de Crédito				
- Outros Recursos				
INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	519.894,00	646.662,41	786.167,60	92,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2004 (f)	Aplicação Apurada em 2004 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de Dezembro 2004	Cancelados (h) em 2005
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			5.746,20	

RECONCILIAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <2005> (VI)

VINCULADAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <4%> (IV - VIII)

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o semestre (i)	% (i/dotação de (j))
Total	479.642,00	464.390,28	172.038,03	37,04
- Administrativa e Ambiental				
- Políticas e Terapêuticas				
- Benefícios				
- Científicas	33.032,00	31.637,29	15.151,98	47,29
- Outras Funções				
- Outras	510.232,00	611.662,76	416.430,56	80,94
Total	1.022.962,00	1.339.989,32	569.657,55	42,51



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

Continua (1/2)

52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Impostos	5.446.422,00	5.446.422,00	1.062.279,84	19,67	5.469.311,50	100,42	(22.669,50)
Tributação	84.300,00	84.900,00	15.035,45	15,84	88.298,31	103,56	(3.396,31)
Outras	91.500,00	91.500,00	13.701,80	14,97	94.477,29	103,25	(2.677,29)
Contribuições	3.400,00	3.400,00	1.334,65	39,25	3.821,32	112,38	(421,02)
Contribuições de Contribuintes	91.732,00	91.732,00	72.750,84	79,31	133.477,05	145,51	(41.745,05)
Contribuições Sociais	91.732,00	91.732,00	72.750,84	79,31	133.477,05	145,51	(41.745,05)
Contribuições Patronais	8.000,00	8.000,00	2.892,76	35,78	13.176,07	164,70	(5.176,07)
Contribuições de Valores Mobiliários	6.500,00	6.500,00	2.592,75	39,78	13.176,07	164,70	(5.176,07)
Contribuições de Serviços	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Outras Contribuições	5.235.560,00	5.235.560,00	976.821,24	18,70	5.182.835,47	99,03	50.754,83
Contribuições Intergovernamentais	5.203.560,00	5.203.560,00	920.348,34	17,69	4.947.764,62	95,08	265.605,38
Contribuições de Convênios	30.000,00	30.000,00	59.274,30	194,25	235.050,85	783,50	(205.050,85)
Contribuições Correntes	17.200,00	17.200,00	13.008,46	75,63	41.524,80	241,42	(24.324,80)
Contribuições e Restituições	4.000,00	4.000,00	841,09	21,03	1.482,67	37,07	2.517,33
Contribuições do Fidejussivo Ativo	10.000,00	10.000,00	12.161,12	121,61	36.502,66	365,01	(26.502,66)
Contribuições de Diversas	3.200,00	3.200,00	6,25	0,20	1.541,25	48,16	1.658,75
Contribuições de Capital	1.088.000,00	1.088.000,00	55.575,00	5,11	173.142,39	15,91	914.857,61
Contribuições de Bens					30.000,00		(30.000,00)
Contribuições de Bens Móveis					30.000,00		(30.000,00)
Contribuições de Capital	1.088.000,00	1.088.000,00	55.575,00	5,11	143.142,39	13,16	944.857,61
Contribuições de Convênios	1.088.000,00	1.088.000,00	55.575,00	5,11	143.142,39	13,16	944.857,61
TOTAL DAS RECEITAS (I)	6.534.422,00	6.534.422,00	1.137.954,84	17,41	5.842.453,89	89,35	691.968,11
RECEITAS DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)							
Recursos de Crédito Internos							
- Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
- Refinanciamento de Outras Dívidas							
Recursos de Crédito Externos							
- Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
- Refinanciamento de Outras Dívidas							
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II + I)	6.534.422,00	6.534.422,00	1.137.954,84	17,41	5.842.453,89	89,35	691.968,11
- (II)					0,00		
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.534.422,00	6.534.422,00	1.137.954,84	17,41	5.842.453,89	89,35	691.968,11
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					9,00		

CLAUDIO ANTONIO MARQUES SOUSA
 PREFEITO

VERÔNICA DIAS VIEIRA
 CONTADORA - CRIC TC 5323

ROGÉRIO ARAUJO DE MELO
 TESOUREIRO

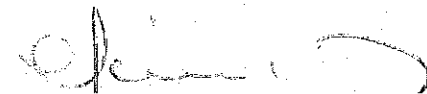


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

Continua (2/2)

2, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
CORRENTES	4.797.672,00	986.715,27	5.784.387,27	1.152.890,52	5.160.465,76	1.132.749,57	5.012.453,42	86,95	752.133,85
ENCARGOS SOCIAIS	2.464.304,00	762.321,89	3.226.625,89	848.517,44	2.879.324,82	620.044,05	2.960.073,49	90,07	296.552,17
ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00		1.000,00	545,82	545,82	545,82	545,82	64,59	454,08
DESPESAS CORRENTES	2.313.589,00	204.390,61	2.516.961,61	302.827,16	2.136.396,02	302.153,80	2.081.934,01	51,02	456.127,50
DE CAPITAL	1.701.550,00	(986.715,27)	784.834,73	39.699,46	472.032,85	40.496,66	482.759,08	80,50	302.075,67
FINANÇAS	1.591.550,00	(987.715,27)	603.834,73	5.826,90	311.076,40	6.124,50	302.405,41	50,08	301.479,32
ES FINANCEIRAS									
AÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	21.000,00	161.000,00	34.372,58	180.354,15	34.371,76	180.353,65	99,50	646,35
DE CONTINGÊNCIA	6.000,00		6.000,00						6.000,00
DE CONTINGÊNCIA RPPS									
TOTAL DESPESAS (VI)	6.634.422,00		6.634.422,00	1.192.895,98	5.572.498,61	1.173.240,23	5.479.212,46	83,79	1.059.209,52
DE CAPITAL (VII)									
DE DÍVIDA INTERNA (VIII)									
RECORRENTE									
CONTINGENCIAL									
AÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA (IX)									
RECORRENTE									
CONTINGENCIAL									
TOTAL DESPESAS (VIII)+(VII)+(IX)	6.634.422,00		6.634.422,00	1.192.895,98	5.572.498,61	1.173.240,23	5.479.212,46	83,79	1.059.209,52
DE CAPITAL (X)							167.241,41		
TOTAL DESPESAS (X)+(VIII)+(VII)+(IX)	6.634.422,00		6.634.422,00	1.192.895,98	5.572.498,61	1.173.240,23	5.642.453,87	86,35	1.059.209,52


CLÁUDIO ANTONIO MARQUES SOUSA
PREFEITO


VERÔNICA DIAS VIEIRA
CONTADOR(A) CRC-TC 5823


ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO
TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

4/96, Art 72 - Anexo X

Continua (2/2)

DEDUÇÕES DA DESPESA		Valor
DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		512.817,77
A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
com Ensino Fundamental (XIV)		
com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		
DO VINCULO SUPERAVIT FINANC DO GANHO/COMPL DO FUNDEF DO EXERC ANTERIOR (XV)		
TOTAL		512.817,77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A EDUCAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2005	APLICAÇÃO APURADA EM 2005	RESTOS A PAGAR	
			INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	CANCELADOS EM 2005
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL				
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005				Valor
ENSINO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				
TOTAL GERAL CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)=[(XIV)+(XV)+(XVII)+(XVIII)]				R\$0.000,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
VALOR DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMP. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO - [(XIX-XVII)*9]		28,36
ARTIGO 212 DA CF/88		28,36
VALOR DOS RECURSOS EM NO. ENS. FUNDAMENTAL - [(XIV)+(XV)+(XVII)+(XVIII)]*(0,25)		113,35
ARTIGO 20 DO ADCT DA CF/88		113,35
VALOR DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (XIV)		64,32
ARTIGO 20 DO ADCT DA CF/88		64,32

VALOR DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2005	Até o Bimestre
		1.118,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
FUNDAIMENTAL	1.814.000,00	2.142.460,00	494.810,13	1.537.339,04	60,40
EDUC. INFANTIL	39.000,00	43.050,00	3.609,71	28.626,46	66,38
EDUC. DE JOVENS E ADULTOS					
EDUC. ESPECIAL					
DESPORTIVAS	1.844.000,00	2.188.240,00	498.424,04	1.935.895,60	89,92

JOÃO ANTONIO MARGUES SOUSA
 PREFEITO

VERÔNICA DIAS VIEIRA
 CONTADORA - CRC-TC 5823

ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO
 TESOUREIRO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/06 TERMINO: 12/06 --> 6. BIMESTRE

1.77 - Anexo XVI

Continua (2/2)

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	936.000,00	803.909,33	602.059,01	74,88
Despesas de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	650.000,00	615.199,33	514.559,01	89,64
Despesas de Operações de Crédito				
Recursos	286.000,00	188.710,00	87.500,00	30,57
RECURSOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
CONTABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	591.007,00	775.851,00	141.199,85	24,48

Verônica Maria Vieira
CONTADOR(A)
C.R.C. Nº 5833 - PE

217

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

Continua (1/2)

inciso I alíneas "a" e "b" do inciso II a §1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RENTOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	6.565.564,00	5.265.564,00	1.390.104,44	20,72	6.563.403,00	99,97	2.158,00
Impostos	5.425.394,00	5.425.394,00	1.218.404,44	22,46	5.776.479,05	106,36	(345.115,05)
Contribuições	72.550,00	72.550,00	26.692,15	36,75	109.808,41	151,35	(27.256,41)
Contribuições de Melhoria	69.050,00	69.050,00	25.242,10	36,50	105.711,86	154,54	(37.661,86)
Contribuição de Iluminação Pública - ILUMIPUB	3.500,00	3.500,00	420,00	12,00	3.094,55	88,42	405,45
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	115.500,00	115.500,00	43.113,64	37,30	146.848,79	126,76	(33.348,79)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	115.500,00	115.500,00	43.113,64	37,30	146.848,79	126,76	(33.348,79)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	15.500,00	15.500,00	4.298,02	27,74	32.271,39	207,53	(16.771,39)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	13.550,00	13.550,00	2.366,51	17,46	23.721,77	175,07	(10.171,77)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	2.600,00	2.600,00	1.428,51	54,94	6.549,62	251,52	(3.949,62)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	1.000,00	1.000,00	40,00	4,00	40,00	4,00	960,00
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	5.213.788,00	5.213.788,00	1.188.188,01	22,80	5.448.030,03	104,48	(234.242,03)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	5.213.788,00	5.213.788,00	1.188.188,01	22,80	5.448.030,03	104,48	(234.242,03)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	6.886,00	6.886,00	6.142,84	89,35	31.482,43	457,31	(24.596,43)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	3.100,00	3.100,00	6.237,47	201,21	6.237,47	201,21	(3.137,47)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	3.786,00	3.786,00	6.142,84	162,22	26.244,56	693,33	(22.458,56)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	1.148.200,00	1.148.200,00	141.760,60	12,43	792.925,95	69,04	(347.274,05)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	30.000,00	30.000,00	32.500,00	108,33	32.500,00	108,33	(2.500,00)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	30.000,00	30.000,00	32.500,00	108,33	32.500,00	108,33	(2.500,00)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	1.110.200,00	1.110.200,00	109.200,00	9,84	750.425,95	67,59	(349.774,05)
Contribuição de Melhorias de Saneamento - COMSANE	1.110.200,00	1.110.200,00	109.200,00	9,84	750.425,95	67,59	(349.774,05)
RENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	153.400,00	153.400,00	35.348,52	23,04	162.135,76	105,69	(8.735,76)
TOTAL RECEITAS (I) + (II)	6.718.964,00	6.718.964,00	1.395.452,96	20,77	6.725.540,76	100,10	(6.576,76)
RECURSOS DE CAPITAL (III)							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
Operações de Crédito Externas							
Operações de Crédito Externas							
RECURSOS DE CAPITAL (III) = (III) + (IV)	6.718.964,00	6.718.964,00	1.395.452,96	20,77	6.725.540,76	100,10	(6.576,76)
RECURSOS DE CAPITAL (III) = (III) + (IV)	6.718.964,00	6.718.964,00	1.395.452,96	20,77	6.725.540,76	100,10	(6.576,76)
RECURSOS DE CAPITAL (III) = (III) + (IV)	6.718.964,00	6.718.964,00	1.395.452,96	20,77	6.725.540,76	100,10	(6.576,76)
RECURSOS DE CAPITAL (III) = (III) + (IV)	6.718.964,00	6.718.964,00	1.395.452,96	20,77	6.725.540,76	100,10	(6.576,76)

ANTONIO MARQUES SOUSA
PREFEITO

VERONICA DIAS MEIRA
CONTADORA CRC-TC 5823

ROGERIO ARAUJO DE MELO
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO - INICIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

Continua (2/2)

de acordo com as linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	6.718.984,00	(311.469,07)	6.407.484,93	1.114.855,16	6.407.158,41	1.294.069,06	6.320.463,15	98,64	87.031,78
PRECATÓRIOS	4.711.164,00	661.632,44	5.402.996,44	1.022.674,83	5.402.657,92	1.138.232,21	5.315.964,66	98,39	87.031,78
CARGOS SOCIAIS	2.906.252,00	381.856,02	3.168.248,02	664.314,68	3.168.248,01	787.814,85	3.161.943,69	99,80	6.303,33
INTERESSES DA DÍVIDA	2.000,00	(1.609,53)	430,47		430,47		430,47	100,00	
RENTES CORRENTES	1.598.672,00	331.485,66	2.230.157,66	536.560,25	2.230.016,44	400.417,36	2.149.629,50	98,36	80.728,45
CAPITAIS	2.000,00	(886.001,51)	1.004.498,49	91.960,25	1.004.498,49	105.776,85	1.004.498,49	100,00	
JURISDIÇÃO	1.167.500,00	(960.639,10)	916.860,90	91.960,25	916.860,90	105.776,85	916.860,90	100,00	
RENTES									
RENTES DA DÍVIDA	105.000,00	(117.062,41)	87.937,59		87.937,59		87.937,59	100,00	
CONTINGÊNCIA	5.300,00	(5.300,00)							
CONTINGÊNCIA RPPS									
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (IX)		311.469,07	311.469,07	87.755,06	311.469,07	87.755,06	311.469,06	100,00	0,01
DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.718.984,00		6.718.984,00	1.202.610,24	6.718.625,48	1.381.764,71	6.631.932,21	98,70	87.031,79
RECURSOS DA DÍV. E REFINANCIAMENTO (XI)									
RECURSOS DA DÍVIDA INTERNA									
RECURSOS									
RECURSOS DA DÍVIDA EXTERNA									
RECURSOS									
FINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	6.718.984,00		6.718.984,00	1.202.610,24	6.718.625,48	1.381.764,71	6.631.932,21	98,70	87.031,79
RECURSOS							63.805,55		
RECURSOS (XIII) = (X + XII)	6.718.984,00		6.718.984,00	1.202.610,24	6.718.625,48	1.381.764,71	6.725.540,76	100,10	87.031,79

DR. ANTONIO MARQUES SOUSA
PREFEITO

VERÔNICA DIAS VIEIRA
CONTADORA - CRC-TC 5823

ROGERIO ARAUJO DE MELO
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO - INÍCIO: 01/07 TERMINO: 12/07 --> 6. BIMESTRE

26, Art 12 - Anexo X

Continuação (3/3)

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
400 LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	631.081,03
AS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
AS PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
AS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
AMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
DOS AO ENSINO = (37g)	
DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (35.3)	647,41
199 DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	631.728,44
DE 199 DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
=(301/20) x 100%	31,99

DES PESSOAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
EDUCAÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
DES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	230.500,00	435.771,12	21.584,85	435.055,92	99,84
AS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE					
(30)	230.500,00	435.771,12	21.584,85	435.055,92	99,84
199 DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	1.778.182,00	2.332.326,81	471.183,85	2.324.488,35	99,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM <EXERCÍCIO>
A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	592,21
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.260.457,61
PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.257.112,97
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	647,41
DO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.620,77

DIO ANTONIO MARQUES SOUSA
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA - CRC-TC 5823

ROGERIO ARAUJO DE MELO
TESOUREIRO